



JORNAL DO Município

Ano 15 - Nº 721 - Segunda-Feira, 23 de junho de 2008

LEIS

LEI Nº 6.213, de 06 de junho de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal, com a interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a celebrar convênio com a Associação Grupo da Terceira Idade Projeto Carinho.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com a interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, autorizado a celebrar convênio com a Associação Grupo da Terceira Idade Projeto Carinho, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta lei tem por objeto o co-financiamento dos serviços da Rede de Proteção Social Básica – Piso Básico de Transição – Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município).

Art. 3º As despesas com a presente lei, no valor total de R\$16.405,20 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.367,10 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

41.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0002.2.812.000 – Administração do Piso de Proteção Social Básico - FMAS
3.3.50.00 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte – 0229 – R\$ 13.124,16
Fonte – 0100 – R\$ 3.281,04

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Valdira Carmen Barni Pereira

Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.214, de 06 de junho de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal, com a interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a celebrar convênio com a Associação Ecos de Esperança.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com a interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, autorizado a celebrar convênio com a Associação Ecos de Esperança, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta lei tem por objeto a cooperação técnico-financeira, visando o desenvolvimento de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com o pagamento de itens de custeio e investimento conforme co-financiamento de recursos do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a consolidação da Política Nacional de Assistência Social e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite (CIB nº 005/07) e por Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS nº 04/07).

Art. 3º As despesas com a presente lei, no valor total de R\$21.705,12 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e doze centavos), a ser repassado em 07 (sete) parcelas, sendo as 02 (duas) primeiras de R\$ 1.808,76 (um mil, oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos) e as 05 (cinco) restantes de R\$3.617,52 (três mil, seiscientos e dezessete reais e cinquenta e dois reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

41.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0002.2.814.000 – Administração do Piso de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FMAS

3.3.50.00 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte – 0229 – R\$ 17.758,80

4.4.50.00 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte – 0229 – R\$ 3.946,32

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Valdira Carmen Barni Pereira

Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.215, de 11 de junho de 2008.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa Desportiva e Cultural CAP PM Dalcio Wolf - REDALWO.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa Desportiva e Cultural CAP PM Dalcio Wolf - REDALWO, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.216, de 11 de junho de 2008.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Pesquisas Interdisciplinares para a Paz - INTERPAZ.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Pesquisas Interdisciplinares para a Paz - INTERPAZ, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.217, de 12 de junho de 2008.

Aplica revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, nos índices concedidos à totalidade dos servidores públicos do Município de Joinville, através da Lei nº 6.114, de 5 de abril de 2008.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado a concessão, a título de revisão dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, o acréscimo de 6,12 % (seis vírgula doze por cento), sendo:

- 2% (dois por cento), a partir de 1º de maio de 2008, sobre o vencimento-base de abril de 2008;

- 2% (dois por cento), a partir de 1º de agosto de 2008, sobre o vencimento-base de julho de 2008;

- 2% (dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2008, sobre o vencimento-base de outubro de 2008.

Art. 2º As despesas com a presente lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.218, de 13 de junho de 2008.

Cria e denomina PROFESSORA HERON-DINA DA SILVA VIEIRA, o Centro de Educação Infantil localizado na Rua Princesa Mafalda, nº 468, Bairro Floresta, em Joinville/SC.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Cria o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA HERONDINA DA SILVA VIEIRA, localizado na Rua Princesa Mafalda, nº 468, Bairro Floresta, em Joinville/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Sylvio Sniecikvoski
Secretário de Educação

LEI Nº 6.220, de 13 de junho de 2008.

Altera a redação dos §§ 5º, 6º e 7º e acrescenta os §§ 8º e 9º, do art. 2º, da Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Os §§ 5º, 6º e 7º, do art. 2º, da Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e o Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher – FUMEDM, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

§ 5º A presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será alternada, a cada ano da respectiva gestão, por representante do Poder Público e por representante da Sociedade Civil.

§ 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será presidido por pessoa do sexo feminino, escolhida dentre as conselheiras, em votação a ser realizada na primeira reunião ordinária da respectiva gestão.

§ 7º Exercerá a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, inicialmente, a representante governamental ou não-governamental mais votada, por maioria simples." (NR)

Art. 2º Acrescenta os §§ 8º e 9º, ao art. 2º, da Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 8º A diretoria será eleita por maioria simples, dentre os membros do Conselho.
§ 9º A diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá a seguinte composição:

- I – presidente;
- II – vice-presidente;
- III – primeiro secretário;
- IV – segundo secretário." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Valdira Carmen Barni Pereira
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.221, de 13 de junho de 2008.

Fixa o subsídio dos vereadores para vigorar na legislatura subsequente.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica fixado o subsídio mensal dos vereadores para a legislatura subsequente, nos termos do art. 29, VI, da Constituição Federal e do art. 11, da Lei Orgânica do Município, em R\$ 8.780,44 (oito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), observado o teto de 5% (cinco por cento) da receita do Município e os limites de despesa com pessoal previstos na legislação vigente.

Art. 2º O subsídio fixado através da presente lei corresponderá ao comparecimento do vereador à todas as reuniões e a participação nas votações.

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se realizada a reunião plenária com ordem-do-dia previamente determinada, apurando-se a frequência dos parlamentares através de lista de pre-

sença, ainda que não se obtenha quórum para a abertura dos trabalhos.

§ 2º Não será considerado faltoso o parlamentar que encontrar-se desempenhando missão temporária de interesse do Município ou afastado em razão de moléstia devidamente comprovada.

Art. 3º No mês de dezembro, os vereadores farão jus a importância correspondente ao subsídio mensal, em valor proporcional ao efetivo comparecimento do parlamentar às reuniões deliberativas realizadas até 15 de dezembro.

Art. 4º O vereador eleito para ocupar a presidência da mesa terá direito a uma verba indenizatória no valor de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais) devida, em razão do exercício da administração do pessoal e dos serviços da Câmara de Vereadores, bem como da direção das suas atividades legislativas e demais atribuições relacionadas na Lei Orgânica do Município e na Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 2002, que instituiu o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 5º Ao subsídio de que trata esta lei poderá ser aplicada a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, desde que atendidos os limites estabelecidos pela legislação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.222, de 13 de junho de 2008.

Autoriza a Fundação Cultural de Joinville a celebrar convênio com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica a Fundação Cultural de Joinville autorizada a celebrar convênio com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta lei tem por objeto a execução do Projeto de Modernização e Qualificação das Ações Educativas do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville.

Art. 3º O valor total do presente convênio é

de R\$ 79.407,23 (setenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 62.707,23 (sessenta e dois mil, setecentos e sete reais e vinte e três centavos) a participação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, cabendo à Fundação Cultural de Joinville a contrapartida de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais).

Art. 4º As despesas com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

32.01 – Fundação Cultural de Joinville
13.392.0008.1.361.000 – Obras de Valorização Cultural - FCJ
4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte – 0224
Contrapartida
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte - 0200

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Charles Narloch
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville

LEI Nº 6.223, de 16 de junho de 2008.

Denomina JORGE LUIZ VANDERWEGEN, o Centro de Educação Infantil habitualmente chamado de Centro de Educação Infantil Bucarein I, localizado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 500, Bairro Floresta, em Joinville/SC.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Denomina CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORGE LUIZ VANDERWEGEN, o Centro de Educação Infantil habitualmente chamado de Bucarein I, localizado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 500, Bairro Floresta, em Joinville/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Sylvio Sniecikvoski
Secretário de Educação

Proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em estabelecimentos tipo restaurantes, churrascarias, pizzarias, petisqueiras, praças de alimentação ou equivalentes, que sirvam refeições no local.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em estabelecimentos tipo restaurantes, churrascarias, pizzarias, petisqueiras, praças de alimentação ou equivalentes, que sirvam refeições no local, salvo em área destinada exclusivamente a fumantes, devidamente isolada e com arejamento conveniente.

§ 1º Considera-se também produto fumígeno, uma espécie de cachimbo com água, denominado narguilé ou arguile.
§ 2º São excluídos do conceito previsto neste artigo, os locais abertos ao ar livre ainda que cercados, ou de qualquer forma delimitados em seus contornos.

Art. 2º O proprietário dos estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação desta lei, para se adequarem, inserindo placas ou cartazes indicativos.

Art. 3º A Vigilância Sanitária será responsável pela fiscalização e aplicação das seguintes penalidades:

- I - ao estabelecimento que descumprir o disposto no art. 1º desta lei, será aplicada multa de 10 (dez) UPMs;
- II - a multa será aplicada em dobro em caso de reincidência;
- III - persistindo a desobediência, o estabelecimento será interditado até a devida regularização.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 10/08

Dá nova redação à Lei Complementar nº 235/2007, que dispõe sobre a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, a ser firmado entre o Executivo Municipal e pessoas físicas ou jurídicas para a regularização de imóveis que tenham sido construídos em desconformidade com a Lei Complementar nº 27/96 - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

A Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e eu sanciono a presente lei-complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 235, de 1º de Junho de 2007, alterada pela Lei Complementar n.º 237, de 6 Junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1 º Os órgãos responsáveis pela aplicação e cumprimento da Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 1996 – Lei de Uso e Ocupação do Solo, ficam autorizados a celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis pela construção, instalação, ampliação e/ou reformas de edificações que tenham sido construídas em desacordo com a Lei Complementar nº 27/1996.

§ 1º O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta a que se refere este artigo destinar-se-á a permitir a regularização das edificações mencionadas no caput deste artigo, através de compensações.

§ 2º A Comprovação da anterioridade da edificação a esta lei complementar se dará com a apresentação de documentação pertinente, e em caso de dúvida, quando houver necessidade, será feita vistoria "in loco" no prazo de 30 (trinta) dias após análise da documentação apresentada.

§ 3º Não farão parte dos Termos de Compromissos de Ajustamento de Conduta as irregularidades causadas por usos desconformes e por desconformidade com a legislação federal e/ou estadual.

Art. 2º As compensações, constantes desta lei complementar, estão baseadas nos fundamentos que norteiam o instrumen-

to Outorga Onerosa do Direito de Construir, previsto no Estatuto da Cidade.

§ 1º A Outorga Onerosa do Direito de Construir, autoriza o Poder Público Municipal a conceder alterações nos índices urbanísticos de ocupação do solo mediante compensações a ser prestada pelo beneficiário.

§ 2º As alterações de que trata este artigo é a autorização para o aumento do potencial construtivo através de utilização de valores diferenciados de índice de aproveitamento do lote, taxa de ocupação, gabarito, recuos frontais, afastamentos laterais e de fundos, afastamentos mínimos acrescidos, construção com platibanda nas divisas, distancia entre edificações e vagas de estacionamento.

Art. 3º As compensações dar-se-ão em forma de recursos monetários, da seguinte forma:

I - compensações para a concessão de aumento do potencial construtivo com acréscimo no índice da Taxa da Ocupação (TO), - _ UPM (meia Unidade Padrão Municipal) por metro quadrado edificado a mais do que o permitido para o uso e a zona em que situa;

II - compensações para a concessão de aumento do potencial construtivo com o acréscimo no índice do Coeficiente de Aproveitamento do Lote (CAL) ou Gabarito, - 1/2 UPM (meia Unidade Padrão Municipal) por metro quadrado edificado a mais do que o permitido para o uso e a zona em que situa;

III - compensações para a concessão de redução de recuo frontal :

a) até 4,00m (quatro metros) – _ UPM (meia Unidade Padrão Municipal) por área a mais edificada sobre o recuo frontal oficial;

b) até 3,00m (três metros) – 1 UPM (uma Unidade Padrão Municipal) por área a mais edificada sobre o recuo frontal oficial;

c) até 2,50m (dois metros e meio) – 1 UPM (uma Unidade Padrão Municipal) por área a mais edificada sobre o recuo frontal, nos casos que o terreno possua duas frentes ou mais e a irregularidade apresentar-se na frente considerada secundaria;

IV - compensações para a concessão de redução de afastamento lateral, de fundos e acrescidos e distância entre edificações em até 50% (cinquenta por cento) do exi-

gido para o uso e a zona em que se situam – 1 UPM (uma Unidade Padrão Municipal) por área a mais edificada sobre o afastamento;
V - compensações para a concessão da edificação sobre as divisas laterais e/ou fundos:

c) uma (1) Unidade Padrão Municipal - UPM por metro linear edificado a mais sobre a divisa, para os usos permitidos;

d) duas (2) Unidades Padrão Municipal - UPM por metro linear edificado a mais sobre a divisa, para os usos não permitidos;

e) uma (1) Unidade Padrão Municipal - UPM por área a mais edificada sobre os afastamentos laterais e/ou de fundos para a edificação de terceiro piso sobre a divisa;

VI – compensações para a concessão de redução do número de vagas para estacionamento e pátio de carga e descarga – 10 (dez) Unidades Padrão Municipal - UPM, por vaga;

§ 1º Quando a edificação apresentar irregularidades distintas, as compensações serão computadas para cada caso.

§ 2º Fica garantido o direito de regularização para reformas e ampliações, sem necessidade de celebração de Termo de Compromisso, quando a construção estiver localizada em áreas oriundas de anexação ao Município de Joinville, com a devida comprovação de projetos aprovados pelos órgãos competentes dos municípios cedentes das áreas.

Art. 4º A celebração do Termo de Compromisso não impede a execução de eventuais multas aplicadas antes da protocolização do requerimento.

Art. 5º Desde a data da protocolização até a vigência do Termo de Compromisso ficarão suspensas, em relação aos fatos que deram causa à celebração da notificação, a aplicação de novas sanções administrativas contra a pessoa física ou jurídica que o houver firmado.

Art. 6º Sob pena de ineficácia, os Termos de Compromisso deverão ser publicados no órgão oficial competente, mediante extrato.

Art. 7º O produto das compensações acordadas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para fins de regularização deverá ser utilizado obriga-

toriamamente no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e será utilizado da seguinte forma:

a) para o Programa de Melhoria de Calçadas e Praças Públicas – 40% (quarenta por cento);

b) para o Programa de Melhoria e Qualificação do Sistema de Controle Urbanístico da SEINFRA – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana 60% (sessenta por cento).

Art. 8º Compete ao Executivo Municipal regulamentar por decreto, os procedimentos administrativos para a aplicabilidade do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos termos desta lei complementar, no prazo de 90 (noventa dias), a partir da sua aprovação.
Art. 9º Esta lei complementar terá vigência até a aprovação da Lei Complementar de Ordenamento Territorial, conforme definições do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - Lei Complementar n.º 261, de 28 de fevereiro de 2008. (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

DECRETOS

DECRETO Nº 14.484, de 10 de junho de 2008.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15 e 32, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Cristina Rosana Corbari, do cargo de Agente Administrativo III, a partir de 28 de maio de 2008;
- Paula Ana Stoeberl Portelinha, do cargo de Agente Administrativo III, a partir de 02 de junho de 2008.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Wilson Cardozo Lida, para o cargo de Médico – Ortopedista – Cirurgião da Mão, a partir de 13 de maio de 2008;

- André Luiz Silva Moura, para o cargo de Médico – Ortopedista - Quadril, a partir de 28 de maio de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 14.486, de 10 de junho de 2008.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95,

NOMEIA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA:

- Janine Ely, para o cargo de Supervisor I, a partir de 03 de junho de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.487, de 10 de junho de 2008.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade da QUALYS AMBIENTAL LTDA, localizada na Rua dos Bororós.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "d", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra contendo 130.447,01m_ (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete vírgula um metros quadrados), constante da matrícula nº 91.050, da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, de propriedade de Qualys Ambiental Ltda, ou de quem de direito, que será destinada a implantação de aterro sanitário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Sílvio Marques Emerim
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.510, de 13 de junho de 2008.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Faisal Ahmad Jomaa, para o cargo de Médico – Ortopedista – Coluna Vertebral, a partir de 02 de maio de 2008;
- Joelma Alves de Jesus, para o cargo de Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem, a partir de 26 de maio de 2008;
- Flavio Antonio da Silva Matos, para o cargo de Agente Administrativo III, a partir de 27 de maio de 2008;
- Lia Cristina Castilho de Oliveira dos Santos, para o cargo de Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem, a partir de 28 de maio de 2008;
- Andréa Vinter, para o cargo de Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem, a partir de 28 de maio de 2008;
- Patrícia Benvenuti Garcia, para o cargo de Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem, a partir de 28 de maio de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Ary Giovanni Santangelo
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 14.511, de 13 de junho de 2008.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15 e 33, I, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, na Secretaria da Saúde:

- Rodrigo Pinheiro Duarte, do cargo de Coordenador I da Área de Análise e Acompanhamento de Processos, a partir de 20 de junho de 2008.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde:

- Augusto Pereira Máximo, para o cargo de Coordenador I da Área de Análise e Acompanhamento de Processos, a partir de 23 de junho de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.512, de 13 de junho de 2008.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15 e 33, I, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, na Secretaria Regional do Boa Vista:

- Aldori Luiz, do cargo de Supervisor I, a partir de 02 de junho de 2008.

NOMEIA, na Secretaria Regional do Boa Vista:

- Gilberto Correia, para o cargo de Supervisor I, a partir de 03 de junho de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.513, de 13 de junho de 2008.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15 e 33, I, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão:

- Patrícia Becker, do cargo de Coordenador I da Área de Geoprocessamento, partir de 11 de junho de 2008.

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão:

- Patrícia Becker, para o cargo de Gerente da Unidade de Gestão, a partir de 12 de junho de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.514, de 13 de junho de 2008.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Olinda Raymundo Behnke, matrícula nº 30.118-1, a partir de 05 de maio de 2008;
- Renata Santoro, matrícula nº 30.706-2, a partir de 05 de maio de 2008;
- Andreza Elli Silvestre, matrícula nº 33.559-4, a partir de 05 de maio de 2008;
- Patrícia Regina Cordova, matrícula nº 36.666-2, a partir de 05 de maio de 2008;
- Lídia de Souza Rodrigues, matrícula nº 30.627-0, a partir de 06 de maio de 2008;
- Andréia Tournier Bello, matrícula nº 30.498-4, a partir de 13 de maio de 2008;
- Cristiane Fernandes da Silva, matrícula nº 33.153-0, a partir de 15 de maio de 2008;
- Marileia de Araújo Batista, matrícula nº 32.412-9, a partir de 19 de maio de 2008;
- Mileide Catafesta, matrícula nº 33.739-6, a partir de 19 de maio de 2008;
- Lia Maris Frankowiak, matrícula nº 36.686-1, a partir de 19 de maio de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

PORTARIAS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE INSTAURAÇÃO:
Portaria nº 107/08 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar nº 23/08, a fim de apurar os fatos em relação à servidora Andréia Rescarolli, matrícula 7.133-3, por supostamente coletar sangue de paciente diverso do apontado na guia – solicitação de serviços

hemoterápicos - etiquetando a amostra com o nome do paciente descrito na guia. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 132, inciso I, da LC 21/95.

Joinville, 12 de junho de 2008.

Ary Giovanni Santangelo

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE DECISÃO:

Processo Administrativo Disciplinar nº 76/07 – Determina ao servidor Cleverson dos Santos Cardoso, matrícula 34.927-1, a demissão do cargo público, com base no art. 145, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 21/95.

Joinville, 13 de junho de 2008

Marco Antonio Tebaldi

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO:

Portaria nº 144/2008 – Determina a instauração de processo de sindicância nº 11/08, a fim de apurar a responsabilidade pela apropriação indevida de vales transportes e cartão cidadão do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Educação.

Joinville, 16 de junho de 2008.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO:

Portaria nº 145/2008 – Determina a instauração do processo de sindicância nº 12/08, a fim de apurar a responsabilidade no transporte irregular de materiais da Unidade de Produção Industrial, que deu origem aos AIT's nos 55121297B – 697-1 e 55106463B – 678-5.

Joinville, 17 de junho de 2008.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE DECISÃO:

Processo Administrativo Disciplinar nº 75/07 – Determina ao servidor Anderson dos Santos Cardoso, matrícula 33.315-0, a demissão do cargo público, com base no art. 145, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 21/95.

Joinville, 17 de junho de 2008

Marco Antonio Tebaldi

Prefeito Municipal

IPREVILLE

PORTARIA Nº 3, de 06 de junho de 2008.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização do Pregão nº 002/2008 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, nos termos do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea "e", da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro o servidor Juliano Hadlich Fidelis para atuar no Pregão nº 002/2008, destinado à contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação na área sede do IPREVILLE, com fornecimento total de materiais e limpeza e higiene, bem como mão-de-obra especializada, com as seguintes atribuições:

- a) credenciar os participantes;
- b) receber as propostas;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) classificar as propostas
- e) receber os lances;
- f) analisar a aceitabilidade dos lances;
- g) classificar os licitantes segundo o critério de menor preço;
- h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta
- i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital, e;
- j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo do IPREVILLE:

a) Luiz Carlos da Silva Januário;

b) Maria Andrina Alves, e;

c) Maycol Goudinho.

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio encerrar-se-ão com o término do Pregão nº 002/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2008.

Joinville, 06 de junho de 2008.

Atanásio Pereira Filho

Diretor-Presidente

FUNDEMA

PORTARIA Nº 006/08

Altera a Portaria interna nº 021/07 – substituindo membro dirigente da Subcomissão Interna de Acessibilidade da Fundação Municipal do Meio Ambiente.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, Sr. Osni Fontan, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 11º do Decreto Municipal nº 6.457/90,

CONSIDERANDO, a exoneração da Sra. Vera Márcia Macedo Poletini, conforme Decreto Municipal nº 14.188, de 28.02.08;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Sra. Vera Márcia Macedo Poletini pela Sra. Rosimar Figueiredo Pereira – como membro dirigente da Subcomissão Interna de Acessibilidade da FUNDEMA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de junho de 2008.

Osni Fontan

Diretor Presidente

RESOLUÇÕES JARI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE CONURB - SECRETARIA DA JARI

Resultado de recursos julgado(s) no(s) dia(s) 13 de junho de 2008 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
100.231/080	MGF-5811	54994687B	JOSÉLIO COUTINHO RIBEIRO	INDEFERIDO
100.950/086	MFK-9230	55005703B	OLGA REGINA M. EMERIM	INDEFERIDO
100.970/087	MGT-3682	54581318B	ETIENE A. BASCHUNG DOUAT	INDEFERIDO
101.051/085	AMI-3814	54587356B	RAFAEL KASZUBOWSKY	INDEFERIDO
101.052/081	AMI-3814	54587355B	RAFAEL KASZUBOWSKY	INDEFERIDO
101.061/080	MBF-6442	55005037B	ALDO STEINMETZ	DILIGÊNCIA
101.108/087	GZF-2465	55116329B	LUIS CESAR BUENO	INDEFERIDO
101.117/086	MIR-4660	55005900B	VICTOR H. DEL PINO VASQUEZ	INDEFERIDO
101.118/082	MIR-4660	55005881B	VICTOR H. DEL PINO VASQUEZ	INDEFERIDO
101.139/080	MQU-4867	55105166B	TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A	INDEFERIDO
101.154/089	MER-5717	SF00167471	SADI JOSÉ GOULARTE	INDEFERIDO
101.157/088	MEF-6787	55105993B	JACI KUHN	DEFERIDO
101.168/080	MRD-4216	55398632B	TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A	INDEFERIDO
101.180/080	MEC-8913	55105586B	RUBENS QUADROS JUNIOR	INDEFERIDO
101.218/087	CVB-9918	55111913B	MARCOS YOSHIKAZU SACURAE	INDEFERIDO
101.222/084	MGS-5700	55104970B	JONI MARCOS BECKER	INDEFERIDO
101.229/089	ANJ-1505	55105039B	SOLANGE MARIA M.DE M. KOSTER	INDEFERIDO
101.230/087	ANJ-1505	SF00167171	SOLANGE MARIA M. DE M. KOSTER	INDEFERIDO
101.246/080	MBH-6518	LE00148911	REMIV TORINO	INDEFERIDO
101.247/087	MCI-8923	55406614B	JOSÉ C. PIMENTEL REZENDE	INDEFERIDO
101.281/080	DDE-9758	54588828B	FABRÍCIO PAOLI	INDEFERIDO
101.282/087	IJL-3997	LE00123361	LORENÇO KREIDLLOW	INDEFERIDO
101.283/083	MCI-8923	55407512B	JOSÉ CARLOS P. REZENDE	INDEFERIDO
101.284/080	MCI-8923	55407513B	JOSÉ CARLOS P. REZENDE	INDEFERIDO
101.287/089	CBV-9775	LE00120500	JULIANO MOLIN DA SILVA	INDEFERIDO
101.288/085	MAL-4852	LE00097240	PAULO NERI STEFFENS	INDEFERIDO
101.292/082	MBQ-4316	LE00098258	ROBERTO CARLOS ROSA	DILIGÊNCIA
101.306/083	MDQ-4989	55409648B	CRISTIANE CAMILO DAGOSTIN	DEFERIDO
101.320/086	BPG-6389	LE00142263	JORGE ANTONIO DIAS	DILIGÊNCIA

Joinville, 16 de junho de 2008.

Lizandra Margarida da Lapa

Coordenadora da JARI

EDITAIS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PES-

SOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRNSITO N. 564 543/2008
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
Codigo Infração Enquadramento
AIZ9074 SF00167091 VALDEMAR MARCELINO 605 CTB 208
KEM8819 SF00166809 AUGETEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME 605 CTB 208
LYN8025 LE00149016 ARINO CARDOSO 745 CTB 218* I
LYV3227 LE00146316 EDSON DE PAULA PEREIRA 745 CTB 218* I
LZW4189 LE00148910 MARIO JOSE MERIZIO 747 CTB 218* III
MBC9606 LE00145826 WANDERLEI GRAF 745 CTB 218* I
MBH1965 LE00148647 MOACIR MENDES 745 CTB 218* I
MBO3058 LE00149127 ELIAS DIMAS DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MCG1575 SF00167543 LUIS ELICTO ARIAS VASQUEZ 605 CTB 208
MCM5277 LE00148997 ALZIRO PEDRO AVILA DA SILVA 745 CTB 218* I
MGG0107 LE00146401 DHIEGO TAMANINI 745 CTB 218* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Julio Fialkoski

Diretor Presidente

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRNSITO N. 564 544/2008
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
Codigo Infração Enquadramento

AGV7918 LE00141594 OSNIR OTILIO ZANLUCA 745 CTB 218* I
CBZ3835 SF00166431 LEIVAS LUIZ ALVES 605 CTB 208
LWZ7824 LE00140396 DENIVAL ORTIZ BARBOSA 745 CTB 218* I
LXH9640 LE00141844 ROSA DE MENDONCA CORREA 745 CTB 218* I
LXS4930 LE00142154 ADILSON MARIANO LUCIANO 745 CTB 218* I
LZK4703 LE00141595 JULIANO JORGE DA SILVA REIS 746 CTB 218* II
LZZ5598 LE00142582 CLAUDIO BAECHTOLD 745 CTB 218* I
MBA6150 LE00144849 ARI MICHEL UZZI 745 CTB 218* I
MBF3561 LE00137342 LUCIANE MEIRE DALPRA DA SILVA 745 CTB 218* I
MBQ1111 LE00144359 LUIZ CARLOS STEVANATTO 745 CTB 218* I
MCK9136 LE00132541 NILSA DOS SANTOS RIBEIRO 745 CTB 218* I
MDE1370 LE00137717 JOSIANE DA CUNHA DA ROSA 745 CTB 218* I
MDE1370 LE00138221 JOSIANE DA CUNHA DA ROSA 745 CTB 218* I
MFT8820 LE00137899 LEILA MARINA PONIKIESKI 745 CTB 218* I
MFX4688 LE00140759 LAURO MIRANDA FILHO 745 CTB 218* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Julio Fialkoski

Diretor Presidente

CONTRATOS

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

Dispensa de Licitação nº 004/2008

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADO: Barni Refrigeração e Comércio de Peças LTDA.
OBJETO: Planejamento da Pesquisa (cálculo da amostra, elaboração do questionário - layout e impressão) e aplicação do questionário e digitação dos questionários.
REFERENTE: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) mensais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 20/06/2008 e terminando em 19/06/2009.
DATA: 18/06/2008.

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

Dispensa de Licitação nº 005/2008

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADO: Painel Pesquisas, Publicidade e Representações Ltda - ME.
OBJETO: Planejamento da Pesquisa (cálculo da amostra, elaboração do questionário - layout e impressão) e aplicação do questionário e digitação dos questionários.
REFERENTE: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 18 de junho de 2008 e terminando em 17 de setembro de 2008.
DATA: 18/06/2008.

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2008

CONTRATADO: Barni Refrigeração e Comércio de Peças LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços para efetuar manutenção preventiva mensal nos condicionadores de ar instalados na sede do IPREVILLE e na sala de reuniões do IPREVILLE situada no Edifício Freitag, com fornecimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
REFERENTE: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 004/2008.
VALOR: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) mensais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 20/06/2008 e terminando em 19/06/2009.
DATA: 18/06/2008.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2008

CONTRATADO: Painei Pesquisas, Publicidade e Representações Ltda - ME.
OBJETO: Planejamento da Pesquisa (cálculo da amostra, elaboração do questionário - layout e impressão) e aplicação do questionário e digitação dos questionários.
REFERENTE: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 005/2008.
VALOR TOTAL: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 18 de junho de 2008 e terminando em 17 de setembro de 2008.
DATA: 18/06/2008.

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente IPREVILLE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

Contrato nº 23/2008.
Fornecedor: Nine & Nei Mecânica Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção da frota de veículos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.
Valor: R\$ 18.800,00
Prazo: 09.06.2008 a 31.12.2008.
Data: 09.06.2008

Contrato nº 24/2008.
Fornecedor: Nutri Norte Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de mudas de árvores melíferas para atender aos agricultores
Valor: R\$ 10.000,00
Prazo: 09.06.2008 a 31.12.2008.
Data: 09.06.2008

Darci Hardt
Diretor Presidente

FELEJ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 009/2008
Objeto: Empresa especializada para aquisição de material esportivo – Natação - Fundesporte
Empresa: Atacado e Comércio Universo Ltda.
Valor: R\$ 20.200,00
Prazo: 60 dias após assinatura do contrato.
Modalidade: Empreitada por preço global

Jair Raul da Costa
Diretor Presidente

Sérgio Luiz Silveira
Gerente Unidade Adm. e Financeira

Contrato: 010/2008
Objeto: Empresa especializada para aquisição de material esportivo – Karatê - Fundesporte
Empresa: Atacado e Comércio Universo Ltda.
Valor: R\$ 22.440,00
Prazo: 60 dias após assinatura do contrato.
Modalidade: Empreitada por preço global

Jair Raul da Costa
Diretor Presidente

Sérgio Luiz Silveira
Gerente Unidade Adm. e Financeira

Contrato: 012/2008
Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário – atletismo - Fundesporte
Empresa: Richter Turismo Ltda.
Valor: R\$ 5.600,00
Prazo: 31 de Dezembro de 2008.
Modalidade: Empreitada por preço global

Jair Raul da Costa
Diretor Presidente

Sérgio Luiz Silveira
Gerente Unidade Adm. e Financeira

Contrato: 013/2008
Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário – Basquete - Fundesporte
Empresa: Richter Turismo Ltda.
Valor: R\$ 47.600,00
Prazo: 31 de Dezembro de 2008.
Modalidade: Empreitada por preço global

Jair Raul da Costa
Diretor Presidente

Sérgio Luiz Silveira
Gerente Unidade Adm. e Financeira

Contrato: 014/2008
Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário – Futsal - Fundesporte
Empresa: Richter Turismo Ltda.
Valor: R\$ 53.200,00
Prazo: 31 de Dezembro de 2008.
Modalidade: Empreitada por preço global

Jair Raul da Costa
Diretor Presidente

Sérgio Luiz Silveira
Gerente Unidade Adm. e Financeira

Contrato: 015/2008
Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário – Natação - Fundesporte
Empresa: Richter Turismo Ltda.
Valor: R\$ 9.800,00
Prazo: 31 de Dezembro de 2008.
Modalidade: Empreitada por preço global

Jair Raul da Costa
Diretor Presidente

Sérgio Luiz Silveira
Gerente Unidade Adm. e Financeira

Contrato: 016/2008
Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário – Tênis de Mesa - Fundesporte
Empresa: Richter Turismo Ltda.
Valor: R\$ 11.200,00
Prazo: 31 de Dezembro de 2008.
Modalidade: Empreitada por preço global

Jair Raul da Costa
Diretor Presidente

Sérgio Luiz Silveira
Gerente Unidade Adm. e Financeira

Contrato: 017/2008
Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário – Karatê - Fundesporte
Empresa: Richter Turismo Ltda.
Valor: R\$ 11.200,00
Prazo: 31 de Dezembro de 2008.
Modalidade: Empreitada por preço global

Jair Raul da Costa
Diretor Presidente

Sérgio Luiz Silveira
Gerente Unidade Adm. e Financeira

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 074/2007

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas via internet para inscrições do processo de contratação temporária excepcional de interesse público, de acordo com a lei comp. 230/07.
FORNECEDOR: A2C – INTERNET PARA NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de n.º 03.493.365/0001-93, com sede na Rua do Príncipe, n.º 777 – 1º andar sala 4E - Bairro Centro – Município de Joinville – Estado de Santa Catarina.

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00(cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO: 01 (um) mês.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10302001.2.891.3390.00.00.00 – Serviços de Terceiros.
MOTIVAÇÃO: Cuida-se de contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas via internet, indispensável para o Hospital. Cuida-se ainda de permissivo legal previsto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Joinville (SC), 12 de junho de 2008.

Silvana dos Santos Machado

Coordenadora do Serviço de Licitação

Osmar Arcanjo de Oliveira

Diretor Executivo

Ary Giovanni Santangelo

Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATO

042/2008 – DANIELA EPIPHANIO BAVARESCO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
DATA: 08 de Maio de 2008
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual para os motociclistas do pelotão de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar.
PRAZO: Os equipamentos deverão ser entregues em até trinta (30) dias após emissão da Nota de Empenho.
VALOR: R\$ 10.395,00.

043/2008 – COUROS & FIOS CONFECÇÕES LTDA
DATA: 08 de Maio de 2008
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual para os motociclistas do pelotão de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar.
PRAZO: Os equipamentos deverão ser entregues em até trinta (30) dias após emissão da Nota de Empenho.
VALOR: R\$ 12.150,00

044/2008 – BONA GENTE COMERCIAL LTDA
DATA: 08 de Maio de 2008
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual para os motociclistas do pelotão de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar.
PRAZO: Os equipamentos deverão ser entregues em até trinta (30) dias após emissão da Nota de Empenho.
VALOR: R\$ 8.865,00

045/2008 – SEGLINE DIST. E IMP. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
DATA: 08 de Maio de 2008
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual para os motociclistas do pelotão de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar.
PRAZO: Os equipamentos deverão ser entregues em até trinta (30) dias após emissão da Nota de Empenho.
VALOR: R\$ 18.900,00

046/2008 – C.A.L CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
DATA: 15 de Maio de 2008
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo guincho (MDT-2228) utilizado nas operações de fiscalização de trânsito no Município de Joinville.
PRAZO: Os serviços deverão ser concluídos em até vinte (20) dias após emissão da Ordem de Serviços.
VALOR: R\$ 7.649,48

047/2008 – DRAGONS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2007-F)
DATA: 28 de Maio de 2008
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de mudas de flores de viveiro para plantio em áreas públicas do município de Joinville, transporte de insumos e caixas d’água com bomba.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 034/2007-F pelo período de sessenta (60) dias, a partir de 31/05/2008 com término em 31/07/2008.
VALOR: R\$ 22.116,60

048/2008 – GONÇALVES & ZERMIANI LTDA (3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2007-F)
DATA: 28 de Maio de 2008
OBJETO: Execução de serviços de preparação de insumos no berçário de mudas

para posterior sementeira; Execução de serviços de limpeza de monumentos, bancos, floreiras, bicicletários e calçadas em praças públicas; Execução de serviços de manutenção e reposição em canteiros com flores de época.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 035/2007-F pelo período de sessenta (60) dias, a partir de 31/05/2008 com término em 31/07/2008.
VALOR: R\$ 31.437,45

049/2008 – POSTO GETÚLIO LTDA (6º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2007-F)
DATA: 28 de Maio de 2008
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e demais produtos afins para os veículos utilizados pelos Agentes de Trânsito, setor de trânsito e pelo Setor de Praças, Calçadas e Jardins da Companhia.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 032/2007-F pelo período de sessenta (60) dias, a partir de 31/05/2008 com término em 31/07/2008.
VALOR: R\$ 12.426,37

050/2008 – RENAULT DO BRASIL S.A.
DATA: 30 de Maio de 2008
OBJETO: Fornecimento de cinco (5) veículos para o Setor de Trânsito da Polícia Militar de Santa Catarina.
PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Empenho.
VALOR: R\$ 159.931,50

Julio Fialkoski

Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

164/2008 TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA
DATA: 06/05/08
OBJETO: Aquisição de 45.000 bilhetes de vale transporte descartável com 1 unidade, para atender os usuários dos Programas da Secretaria de Assistência Social, que não tem condições financeiras de arcar com o custo do transporte coletivo.
PRAZO: 10 meses
VALOR: R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

165/2008 GIDION S/A TRANSPORTE E TURISMO
DATA: 06/05/08
OBJETO: Aquisição de 45.000 bilhetes de vale transporte descartável com 1 unidade, para atender os usuários dos Programas da Secretaria de Assistência Social, que não tem condições financeiras de arcar com o custo do transporte coletivo.
PRAZO: 10 meses
VALOR: R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

184/2008 APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DATA: 06/05/08
OBJETO: Aquisição de ferramentas para suprir as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana.
PRAZO: 90 dias
VALOR: R\$ 26.480,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

185/2008 AR DISTRITUIDORA LTDA
DATA: 06/05/08
OBJETO: Fornecimento de material para fabricação de artefatos de cimento (aço e arame recozido) para a Unidade de Obras, e cimento e tela para a Fábrica de Tubos.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2008
VALOR: R\$ 789.904,20 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos).

186/2008 BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DATA: 06/05/08
OBJETO: Fornecimento de material para fabricação de artefatos de cimento (aço e arame recozido) para a Unidade de Obras, e cimento e tela para a Fábrica de Tubos.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2008
VALOR: R\$ 1.125.575,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

187/2008 MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
DATA: 06/05/08
OBJETO: Fornecimento de móveis.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 24.152,58 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

188/2008 BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA DATA: 06/05/08 OBJETO: Fornecimento de material elétrico para Secretaria de Administração. PRAZO: 02 meses VALOR: R\$ 9.895,00 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).	194/2008 EJS ENGENHARIA LTDA DATA: 05/05/08 OBJETO: Implantação de galerias pré-moldadas em concreto armado na rua Boehmerwald - Unidade de Obras. PRAZO: 08 meses VALOR: R\$ 62.353,00 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais).	200/2008 EXPRESSÃO COM. DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA DATA: 09/05/08 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 28.220,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte reais).	205/2008 HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA DATA: 14/05/08 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico. PRAZO: 02 meses VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
189/2008 A. R. DISTRIBUIDORA LTDA DATA: 06/05/08 OBJETO: Fornecimento de material elétrico para Secretaria do Bem Estar Social. PRAZO: 02 meses VALOR: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).	195/2008 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS DATA: 09/05/08 OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. PRAZO: 08 meses VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	201/2008 MELOS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME DATA: 08/05/08 OBJETO: Contratação de empresa de transporte para transladar os 45 alunos das escolas municipais rurais em 202 dias letivos. PRAZO: 10 meses VALOR: R\$ 42.824,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).	206/2008 INSTITUTO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO S/S LTDA DATA: 15/05/08 OBJETO: Curso de pós-graduação - MBA em Gestão de Pessoas. PRAZO: 15 meses VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).
190/2008 APOIO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME DATA: 06/05/08 OBJETO: Fornecimento de material de pintura para Secretaria do Bem Estar Social. PRAZO: 02 meses VALOR: R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).	196/2008 SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA DATA: 09/05/08 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para uso no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação. PRAZO: 02 meses VALOR: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)	202/2008 NUTRI NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DATA: 12/05/08 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos para atender a Escola Agrícola (animais, ração, sementes, medicamentos veterinários, livros). PRAZO: até 31/12/2008 VALOR: R\$ 75.885,63 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)	207/2008 PHILIPS DO BRASIL LTDA DATA: 13/05/08 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica das centrais telefônicas. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 64.872,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais)
191/2008 GIDION S/A - TRANSPORTE E TURISMO DATA: 06/05/08 OBJETO: Aquisição de bilhetes (vale transporte) para suprir as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino. PRAZO: 10 meses VALOR: R\$ 91.743,60 (noventa e um mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).	197/2008 ZENITE TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME DATA: 08/05/08 OBJETO: Levantamento topográfico de áreas a serem desapropriadas. PRAZO: 09 meses VALOR: R\$ 148.365,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais)	203/2008 KAZAN INDUSTRIA DE ENCANAMENTO E SANEAMENTO LTDA DATA: 14/05/08 OBJETO: Prestação de serviços de rejuvenescimento do pavimento asfáltico em diversas vias do município. PRAZO: 06 meses VALOR: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).	208/2008 ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA ME DATA: 16/05/08 OBJETO: Fornecimento de equipamento e materiais esportivos para as escolas do Município de Joinville. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 557.637,20 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
192/2008 BELGA EMPREITEIRA LTDA ME DATA: 05/05/08 OBJETO: Serviços de montagem de galpão de concreto armado pré-moldado nas instalações da Unidade de Obras. PRAZO: 02 meses VALOR: R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais).	198/2008 COMERCIAL DOIS MILÊNIOS LTDA DATA: 09/05/08 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 30.459,84 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).	204/2008 ESQUINA PUBLICIDADE E DESIGN LTDA DATA: 14/05/08 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço técnicos de criação e execução de comunicação visual em 19 Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (CEIs), compreendendo serviços de campo e trabalhos de escritório, os serviços prestados deverão incluir materiais e mão de obra. PRAZO: 08 meses VALOR: R\$ 58.550,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)	209/2008 REINERT CONSTRUCAO CIVIL LTDA DATA: 16/05/08 OBJETO: Execução de reparos e manutenção de coberturas das Unidades Prediais da Prefeitura Municipal de Joinville. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 148.080,00 (cento e quarenta e oito mil e oitenta reais)
193/2008 EDNA STEFFENS DATA: 08/05/08 OBJETO: Aquisição de armação e lentes para óculos de grau, para suprir as necessidades dos alunos da rede municipal. PRAZO: 02 meses VALOR: R\$ 16.506,69 (dezesseis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos).	199/2008 PAPELARIA JOINVILLE LTDA DATA: 09/05/08 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 34.845,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).		210/2008 FLORENÇA VEÍCULOS S.A. DATA: 16/05/08 OBJETO: Aquisição de veículos automotores para o Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 150.772,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e setenta e dois reais)

211/2008 ZANOTO ENGENHARIA LTDA DATA: 19/05/08 OBJETO: Prestação de serviços de obras de adequação da entrada de energia do prédio da SBES e CEI Espaço Encantado. PRAZO: 30 dias VALOR: R\$ 29.894,83 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) 212/2008 MAKROSUL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA DATA: 19/05/08 OBJETO: Fornecimento de livros modularizados para alunos da educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 302.436,00 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta seis reais) 213/2008 INTERVALO PRODUTORA DE VÍDEO LTDA -ME DATA: 20/05/08 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de captação de imagens e realização de reportagens. PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 VALOR: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) 214/2008 HELPCON CONSTRUÇOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA DATA: 18/05/08 OBJETO: Prestação de serviços de execução de passeios públicos em concreto. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 144.410,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e dez reais) 215/2008 BONA GENTE COMERCIAL LTDA DATA: 21/05/08 OBJETO: Aquisição de tecidos do programa dançando e cantando na escola. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 80.650,00 (oitenta mil, seiscentos e cinqüenta reais) 216/2008 CRIACOM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA DATA: 26/05/08 OBJETO: Prestação de serviço de comunicação social. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)	217/2008 BELGA EMPREITEIRA LTDA-ME DATA: 16/05/08 OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em lajotas na Rua Maestro Graça. PRAZO: 30 dias VALOR: R\$ 8.265,60 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) 218/2008 BELGA EMPREITEIRA LTDA-ME DATA: 16/05/08 OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em lajotas na Rua Ouro Preto. PRAZO: 30 dias VALOR: R\$ 11.712,00 (onze mil, setecentos e doze reais) 219/2008 BELGA EMPREITEIRA LTDA-ME DATA: 16/05/08 OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em lajotas na Rua Paquetá. PRAZO: 30 dias VALOR: R\$ 16.688,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais) 220/2008 GRAVACOES JORNALISTICAS PENDULO LTDA ME DATA: 29/05/08 OBJETO: Contratação de empresa de cli-pagem. PRAZO: 08 meses VALOR: R\$ 47.592,00 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais) 221/2008 MISSÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA DATA: 26/05/08 OBJETO: Fornecimento de cestas básicas fechadas para atender a Secretaria de Assistência Social. PRAZO: até 31/12/2008 VALOR: R\$ 733.351,50 (setecentos e trinta e três mil trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos) 222/2008 CONSTRUTORA ITAJUBA LTDA DATA: 28/05/08 OBJETO: Reforma e ampliação do CEI Cachinhos de Ouro. PRAZO: 06 meses VALOR: R\$ 632.661,55 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos)	223/2008 PANIFICADORA SAVEGE LTDA DATA: 27/05/08 OBJETO: Fornecimento de merenda escolar para atender os alunos da educação infantil e pré-escola da Rede Municipal de Ensino de Joinville. PRAZO: até 31/12/2008 VALOR: R\$ 48.172,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais) 224/2008 DISTRIBUIDORA DE CARNES JOINVILLE LTDA ME DATA: 27/05/08 OBJETO: Fornecimento de merenda escolar para atender os alunos da educação infantil e pré-escola da Rede Municipal de Ensino de Joinville. PRAZO: até 31/12/2008 VALOR: R\$ 130.110,00 (cento e trinta mil e cento e dez reais) 225/2008 AR DUTOS COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA DATA: 30/05/08 OBJETO: Aquisição de condicionador de ar para a Secretaria Regional do Vila Nova e serviços de manutenção de ar condicionado. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais) 226/2008 BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA DATA: 28/05/08 OBJETO: Fornecimento de material para fabricação de artefatos de cimento (aço e arame recozido) para a Unidade de Obras, e cimento e tela para a Fábrica de Tubos. PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 VALOR: R\$ 1.125.575,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais) 227/2008 A.R. DISTRIBUIDORA LTDA DATA: 28/05/08 OBJETO: Fornecimento de material para fabricação de artefatos de cimento (aço e arame recozido) para a Unidade de Obras, e cimento e tela para a Fábrica de Tubos. PRAZO: até 31 de dezembro de 2008 VALOR: R\$ 789.869,35 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)	228/2008 COMERCIAL DOIS MILÊNIOS LTDA DATA: 30/05/08 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para atender as unidades da Secretaria de Assistência Social. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais) 229/2008 PAPELARIA JOINVILLE LTDA DATA: 30/05/08 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para atender as unidades da Secretaria de Assistência Social. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 12.062,00 (doze mil, sessenta e dois reais). 230/2008 EXPRESSÃO COM. DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA DATA: 30/05/08 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para atender as unidades da Secretaria de Assistência Social. PRAZO: 60 dias VALOR: R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais). 231/2008 MISSÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA DATA: 30/05/08 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os programas da Secretaria de Assistência Social. PRAZO: até 31/12/2008 VALOR: R\$ 141.350,07 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinqüenta reais e sete centavos) 232/2008 BELGA EMPREITEIRA LTDA ME DATA: 30/05/08 OBJETO: Contratação empresa para fabricação de artefatos de concreto. PRAZO: 06 meses VALOR: R\$ 148.556,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinqüenta e seis reais) 233/2008 NTCONSULT TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA DATA: 30/05/08 OBJETO: Aquisição de um Sistema de Informações Gerenciais (SIG) para aplicação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan "Projeto Viva Cidade". PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 170.174,87 (cento e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
--	--	---	---

234/2008 EJS ENGENHARIA LTDA
DATA: 30/05/08
OBJETO: Prestação de serviços de confecção bocas- de- lobo diversas vias.
PRAZO: 06 meses
VALOR: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

236/2008 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DATA: 30/05/08
OBJETO: Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz
Gerente da Unidade de Suprimentos

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE
EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo Data: 14/05/08
Contrato n.º 016/05 Data: 18/05/05
Contratada.: PÓLO, EQUIPE & BORGHOFF COMUNICAÇÃO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 18/05/2009, conforme previsto na cláusula oitava, parágrafo segundo: "O prazo contratado poderá ser prorrogado, a critério da Contratante, mediante acordo entre as partes e reduzido a termo, limitado ao prazo máximo de sessenta meses, na forma da Lei nº 8.666/93".

Jair Raul da Costa
Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PETI
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ADITIVOS

4º Termo Aditivo Data: 09/06/08
Contrato n.º 067/07 Data: 20/12/07
Contratada.: QUALIVILLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Referente.: adita os lotes 07 e 08 do contrato acrescendo o valor em 16,34%, equivalente a R\$ 18.004,38 para dar continuidade no fornecimento dos produtos contratados, em atendimento ao Programa PETI.

Valdira C. Barni Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora do FMAS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo Data: 05/05/08
Contrato n.º 222/07 Data: 23/08/07
Contratada.: PEEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 24/07/2008, em função a atrasos ocasionados por alterações de projetos que visam a melhor adequação técnica da obra em execução e serviços adicionais que estão em fase de análise e aprovação, conforme MI nº 0335/UO – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

7º Termo Aditivo Data: 12/05/08
Contrato n.º 066/04 Data: 11/02/04
Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 16/05/2009, sendo 1.800 km/mês a R\$ 3,61 o km/rodado, para suprir necessidade da Secretaria Regional do Boehmerwald, conforme MI 055/08.

5º Termo Aditivo Data: 14/05/08
Contrato n.º 007/07 Data: 26/02/07
Contratada.: USE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Referente.: adita o contrato acrescentando a dotação orçamentária: 1512212-3610-6803-33903927 – Secretaria Regional Costa Silva.

10º Termo Aditivo Data: 07/05/08
Contrato n.º 192/06 Data: 13/07/06
Contratada.: PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 08/07/2008, função de serviços extras aprovados para execução, conforme MI nº 252/UO – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 14/05/08
Contrato n.º 135/06 Data: 22/05/06
Contratada.: EXTINTORES JOINVILLE LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 22/05/2009, de acordo com o previsto na clausula quinta "5.1", que diz "[...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93", conforme MI nº 064/USS – Unidade de Saúde do Servidor e 213/GUA – Secretaria de Educação.

4º Termo Aditivo Data: 14/05/08
Contrato n.º 174/06 Data: 26/06/06
Contratada.: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o objeto do lote 6, por 12 meses, alterando ser vencimento para 01/06/2009, pelo mesmo valor contratual, para dar continuidade aos serviços, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93", de acordo com solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, através do MI nº 228/08.

2º Termo Aditivo Data: 14/05/08
Contrato n.º 311/07 Data: 29/10/07
Contratada.: MAURÍCIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Referente.: ,00 m3 de rocha 100% britada a R\$ 74.962.50, referente a necessidade de atender as Secretarias Regionais nos serviços de revestimento primário e obras de pavimentação comunitária, conforme MI nº 264/08 – Secretaria de Infra Estrutura Urbana – Unidade de Pavimentação.

1º Termo Aditivo Data: 14/05/08
Contrato n.º 268/06 Data: 02/08/06
Contratada.: ANTONIO ANDRIOLI ME
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando ser vencimento para 21/05/09, pelo mesmo valor contratual, para dar continuidade aos serviços de desassoreamento e limpeza de rios, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93", de acordo com solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana – Unidade de Drenagem, através do MI nº 609/2008.

9º Termo Aditivo Data: 27/05/08
Contrato n.º 246/03 Data: 24/07/03
Contratada.: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 07 meses, alterando o vencimento para 31/12/2008, devido à dificuldade em relocar famílias de áreas irregulares, ocasionando a morosidade em concluir aterros e edificar novas moradias, conforme MI 173/SH - Secretaria de Habitação.

4º Termo Aditivo Data: 30/05/08
Contrato n.º 402/06 Data: 19/02/08
Contratada.: CONSTRUTORA GERNIOS LTDA
Referente.: adita o Contrato acrescendo o valor em 25%, equivalente a R\$ 101.591,30, devido ao acréscimo no serviço de pintura em virtude do acréscimo do número de unidades beneficiadas bem como os custos de produtos e serviços, conforme MI nº 177/GUA – Coordenadoria de Gestão e Controle – Secretaria de Educação.

Termo de Sub-Rogação Data: 10/04/08
Contrato n.º 106/07 Data: 09/05/07
Contratada.: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
Referente.: fica estabelecida a sub-rogação de 11 aparelhos com linhas, item 1 do contrato preambulante citado e inicialmente firmado entre a SUB-ROGANTE e a ANUENTE, passando ao FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO., a substituir o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, na qualidade de CONTRATANTE, na relação firmada com a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

2º Termo Aditivo Data: 26/05/08
Contrato n.º 196/07 Data: 26/05/07
Contratada.: MIRANDA CONSTRUTORA LTDA
Referente.: adita o Contrato no prazo de 25 dias, alterando seu vencimento para 21/06/2008, no valor de R\$ 11.491,00, para dar continuidade e manutenção urbana junto a Secretaria, conforme MI nº 087/08 – Secretaria Regional do Boa Vista.
2º Termo Aditivo Data: 27/05/08
Contrato n.º 053/07 Data: 26/03/07
Contratada.: BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando o vencimento para 29/08/2008, em função de adequações de projetos durante a obra e chuvas no período, conforme MI nº 0385/UO – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

4º Termo Aditivo Data: 30/05/08
Contrato n.º 149/06 Data: 31/05/06
Contratada.: MAKROSUL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 08 meses, alterando o seu vencimento para 28/02/2009, pelo mesmo valor contratado, de acordo com o previsto na cláusula quinta "5.1" do contrato, para que se possa dar continuidade aos serviços contratados, conforme MI nº 405/US – Secretaria de Administração.

1º Termo Aditivo Data: 26/05/08
Contrato n.º 016/05 Data: 26/05/05
Contratada.: TRANSFRAN TRANSPORTES LTDA ME
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando ser vencimento para 25/06/2009, pelo mesmo valor contratual, para dar continuidade aos serviços prestados, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93", de acordo com solicitação da Secretaria Regional Boa Vista, através do MI nº 75/2008.

2º Termo Aditivo Data: 06/03/08
Contrato n.º 021/07 Data: 13/02/07
Contratada.: BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 75 dias, alterando seu venci-

mento para 21/05/2008, devido a atrasos ocasionados por adaptações necessários aos projetos, serviços que visam a melhor adequação técnica da obra em execução e incidência de chuvas, conforme solicitação da mesma através do MI nº 139/UO – Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 20/05/08
Contrato n.º 021/07 Data: 13/02/07
Contratada.: BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 20/07/2008, devido a atrasos ocasionados por adaptações necessários aos projetos, serviços que visam a melhor adequação técnica da obra em execução e incidência de chuvas, conforme solicitação da mesma através do MI nº 139/UO – Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 19/05/08
Contrato n.º 200/07 Data: 31/07/07
Contratada.: EXPRESSÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFO. E SERVIÇOS LTDA
Referente.: adita o Contrato acrescentando o valor em 11,45%, equivalente a R\$ 10.823,00, em função da necessidade de aquisição de um número de peças maior que a quantidade contratada, conforme MI nº 066/08 – Secretaria de Administração – Unidade de Manutenção de Equipamentos e Veículos.

1º Termo Aditivo Data: 21/05/08
Contrato n.º 322/07 Data: 09/11/07
Contratada.: CONSTRUTORA PMS LTDA - EPP
Referente.: adita o Contrato prorrogando seu prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para dia 10/12/2008, devido a invasões que ocorreram em alguns dos lotes onde estavam previstas as construções das unidades habitacionais; a desocupação desses lotes ficou condicionada a relocação dos invasores para outras áreas, o que acarretou uma demora no início das obras, conforme MI nº 174/08 - Secretaria de Habitação.

Silvio Marques Emerim

Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz

Gerente da Unidade de Suprimentos

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ GERÊNCIA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 06/2008
Pregão nº 04/2008
Processo nº 45/2008
Contratado: Luitze Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Objeto: Aquisição de 01 Conjunto de arquivo deslizante conforme especificações e condições constantes no edital do pregão presencial nº04/2008 e seus anexos.
Referente...:
Prorrogação do contrato por mais 15(quinze) dias, alterando seu vencimento para 05/07/2008.
Data: 16/06/2008.

Geovah José de Freitas Amarante

Diretor Presidente

CÂMARA

Portaria nº126/2008

Homologa Progressão.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 02/07 de 16/01/2007, e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 17/2007.

Resolve:
Homologar Progressão, a contar de 1º de junho de 2008, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

Ana Cristina Jerônimo Erdmann, do nível "G" para o nível "H", no cargo de Assistente de Contabilidade;
Charli Bardini, do nível "G" para o nível "H", no cargo de Agente Operacional;
Cecília Cunha de Oliveira, do nível "E" para o nível "F", no cargo de Oficial Legislativo;

Cristiane Cirne Vieira Arndt, do nível "F" para o nível "G", no cargo de Oficial Legislativo;
Daniel Stamm, do nível "G" para o nível "H", no cargo de Agente Operacional;
Douglas Schmitt, do nível "G" para o nível "H", no cargo de Agente Operacional;
Fabiane Torres, do nível "E" para o nível "F", no cargo de Oficial Legislativo;
Fátima Regina Nunes, do nível "G" para o nível "H", no cargo de Oficial Legislativo;
Franciny Roberta dos Santos, do nível "G" para o nível "H", no cargo de Oficial Legislativo;
Jéferson Carlos Maia, do nível "G" para o nível "H", no cargo de Agente Operacional;
Rafael José de Souza, do nível "G" para o nível "H", no cargo de Agente Operacional;
Tânia Cristina Francisco, do nível "G" para o nível "H", no cargo de Oficial Legislativo.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 127/08

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêem os arts. 156 e 157, da Lei Complementar 21, de 27 de junho de 1995;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo nº 44/2008, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

OBJETO FISCALIZADOR SUPLENTE
Execução de serviço de cabeamento estruturado incluindo identificação e certificação dos pontos, com fornecimento de material
Anderson Lobo
Laércio Doalcei Henning

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 128/2008

Exonera servidor

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:

Pedro Clemente de Campos, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 129/2008

Exonera servidoras

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:

Célia Regina de Souza Dias, do cargo de Assessora Parlamentar IV, da Vereadora Dalila Rosa Leal –PSL;
Rosane de Jesus Souza Gonzatto, do cargo

de Assessora Parlamentar V, da Vereadora Dalila Rosa Leal –PSL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 130/2008

Exonera servidor

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:

Tarcisio Tomazoni, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 131/2008

Exonera servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:

Taise Maria da Rocha, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador José Cardozo – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 132/2008

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:

Catarina Bruno, do cargo de Assessora Parlamentar VI do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Rogério Palhares Sandrin, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 133/2008

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:

Andréia Lucia Dias Portes, do cargo de Assessora Parlamentar V do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;
Nelson Cabral, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 134/2008

Nomeia servidor

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:

Dagoberto Maia, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 135/2008

Nomeia servidor

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:

Fábio Bezerra Cardoso, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 136/2008

Nomeia servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho 2008:
Andréia Lucia Dias Portes, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB; Leonir João Frölich, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB; Nelson Cabral, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.
 Fábio Alexandre Dalonso <i>Presidente</i>
 Portaria nº 137/2008
Nomeia servidores
Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:
Elea Zomer, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador José Cardozo – PPS; Jonas Deretti, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador José Cardozo – PPS.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.
 Fábio Alexandre Dalonso <i>Presidente</i>
 Portaria nº 138/2008
Nomeia servidores
Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:
Cristiana dos Santos Dias, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB; Jackson Quirino Pereira, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.
 Fábio Alexandre Dalonso <i>Presidente</i>
 Portaria nº 139/2008
Nomeia servidor
Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:
Aldori Luis, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.
 Fábio Alexandre Dalonso <i>Presidente</i>
 Portaria nº 140/2008
Nomeia servidora
Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:

Lucimara Alves Heerdt, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Adilson Mariano – PT.
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 09 de março de 2008.
 Fábio Alexandre Dalonso <i>Presidente</i>
 Portaria nº 141/2008
Nomeia servidores
Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2008:
Azarias Dias, no cargo de Assessora Parlamentar IV, da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
Marta Rocha da Silva Rodrigues, no cargo de Assessora Parlamentar V, da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL
Registre-se e comunique-se! Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2008.
 Fábio Alexandre Dalonso <i>Presidente</i>
 ERRATAS
 MUNICÍPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATO DE ERRATAS
Errata do 1º Termo Aditivo Data: 02/05/08 Contrato n.º 228/05 Data: 12/04/05 Contratada.: J.C.R. MÁQUINA LTDA Onde se lê: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 03 meses, alterando seu vencimento para 09/07/2008.

Leia-se: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 03 meses, alterando seu vencimento para 22/06/2008
Errata do Contrato Data: 02/05/08 Contrato n.º 228/05 Data: 12/04/05 Contratada.: J.C.R. MÁQUINA LTDA Onde se lê: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 03 meses, alterando seu vencimento para 09/07/2008. Leia-se: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 03 meses, alterando seu vencimento para 22/06/2008
Onde se lê: 025/2008 BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA DATA: 07/02/08 OBJETO: Construção do Balcão do Turista – Convênio nº 212.515-92/2006 – Ministério do Turismo/CEF Leia-se: 025/2008 BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA DATA: 15/05/08 OBJETO: Construção do Balcão do Turista – Convênio nº 212.515-92/2006 – Ministério do Turismo/CEF
Onde se lê: 388/2007 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) Leia-se: PRAZO: 02 meses VALOR: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
 Silvio Marques Emerim <i>Secretário de Administração</i>
 Francieli Cristini Schultz <i>Gerente da Unidade de Suprimentos</i>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 1580/2008

Portaria de Homologação dos Resultados Finais do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2008, para provimento das vagas, referentes aos cargos dispostos no Anexo I, sempre que houver necessidade de contratação temporária, atendendo o art. 2º, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Complementar nº 230 de 10 de abril de 2007.

O Secretário de Gestão de Pessoas, Fábio Luis de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, responsável para operacionalização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais para os candidatos que se inscreveram , informando para tal, a classificação, o nome, a pontuação, idade e dependentes, em ordem da classificação final no Processo Seletivo, assim relacionados:

Cargos de Nível Superior

Cargo: Médico - Angiologista

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Ana Maria da Silva Caldara	4,5	53	2
002	Carlos Alberto Froemming	3	36	2

Cargo: Médico - Cardiologista

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Maurício de Souza Rocha Júnior	8	43	1
002	Anderson Augusto Mesquita de Oliveira	3	34	2

Cargo: Médico - Cardiologista Ecografista

Não houve inscritos

Cargo: Médico - Clínica Médica

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	João Carlos Bezerra	7	50	2
002	Kink Douglas Luçolli Tonchuk	5	45	0
003	Larissa Carolina Sdrigotti	5	27	0
004	Rodrigo Soares da Silva	4	32	0
005	Renata de Freitas	4	31	0
006	Gisele Frisene	4	28	0
007	Jacqueline Abel Balestrin Froemming	3	35	2
008	Alexandre Bachtold	3	32	0
009	Mariana Selbach Selbach	3	25	0
010	Valdir Martins Lampa Junior	2	25	0
011	Mônia Gisa Bresolin	1	26	0
012	Ruben Romero Machado	0	40	1
013	Marcelo de Figueiredo Rodrigues	0	36	0
014	Juliane Salmoria Arruda	0	26	1

Cargo: Médico - Gastroenterologista

Não houve inscritos

Cargo: Médico - Ginecologista/Obstetra

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Helga Carmen de Oliveira	7,5	36	0
002	Claudio Celso Faria	4	49	2
003	Caticilene Macedo Botelho	3,5	30	0
004	Paulo César de Almeida	3	53	2
005	Jorge Silva do Amaral	3	51	0
006	Juliany Nascimento Silva	3	27	0

Cargo: Médico – Medicina de Família e Comunidade

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Carlos Augusto Barreto de Oliveira	5	44	0
002	Francisco Manuel Cirimello Garcia da Rosa	3	64	0
003	Antonio Gil Siqueira Rangel	3	56	1
004	Nelson Davi Bolzani	2	25	0
005	Tatiana Reinhardt	1,5	31	0
006	Damariss Erika Perez Campos	0,5	31	2
007	Diogo Borges Marques Santana	0	28	0
008	Murilo Humberto Carneiro de Camargo	0	26	0
009	Allan Vieira Barlete	0	25	0
010	Francis Gomes	0	25	0

Cargo: Médico - Neurologista

Não houve inscritos

Cargo: Médico – Oftalmologista para realizar exames auxílio diagnóstico

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Leandro da Silva Oliveira	3,5	30	1

Cargo: Médico - Pediatra

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Eliane Erbert	12	48	0
002	Ana Elisa Scampini Siqueira Rangel	4	49	1
003	Joanna Dal Piva	4	30	0
004	Flávio Martins Antelo	3	46	0

Cargo: Médico – Plantonista Clínica Médica

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Cleyton Dias Souza	8	30	1
002	Nelson Querino de Souza	7	57	1
003	Maria Bianca Lopes Moreira	7	30	1
004	Marcelo Francisco dos Santos	6,5	47	2
005	Paulo Cesar de Simas	6,5	45	2
006	Fernanda Carrilho de Menezes	5,5	33	1
007	Juliano Kohler Ganzenmuller	4,5	32	1
008	Alexsandro Ferraz Rocha	4	36	1
009	Gabriela Roncone Gastal	3,5	33	1
010	Ronaldo Bezerra da Silva	3	43	0
011	Daniela Montanha Manganelli	1,5	32	0
012	Raquel Castelan Coelho de Castro	1,5	25	0
013	Marco Antonio Alvino Garcia	0,5	33	2
014	Daniel Gielkop Formiga	0,5	26	2
015	Alisson Pittol Bresciani	0,5	24	0
016	Carina de Souza Oliveira	0	30	0

Cargo: Médico - Plantonista Pediatra

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Paulo Roberto Zanicotti	3	55	0

Cargo: Médico - Pneumologista

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Eduardo Vieira Ponte	7	36	2
002	Veronica Sant anna Vaz Dias	3,5	32	2

Cargo: Médico - Psiquiatra

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Leonor de Angelo Rossatto	6,5	60	0
002	Roberto Denis Huber	4	42	1
003	Lia Mara Mendes Biason	4	41	0

Cargo: Médico - Reumatologista									
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes					
001	Yama Pinto Souto	7,5	64	0					
Cargo: Médico – Urologista para realizar exames auxílio diagnóstico									
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes					
001	Daniel D Oliveira Silva	6,5	31	0					
002	Cristiano Novotny	3	28	0					
Cargos de Nível Médio (Segundo Grau)									
Cargo: Assistente Cultural – Monitor de Museus									
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes					
001	Eunice Jovelino Pontes	5	55	0	048	Leandro Schmitz	4	24	0
002	Lamaetina Ribeiro de Alencar	5	47	0	049	Stefanie Gonçalves	4	24	0
003	Nilda Rudeger Sacht Buzzi	5	45	0	050	Josias Lopes Soares Junior	4	24	0
004	Altair de Souza	5	44	1	051	Soraia Silva	4	24	0
005	Laucí Aparecida Cavalett	5	41	0	052	Bruna Torquato	4	22	0
006	Edelcely Ribeiro Haag	5	40	1	053	Vanusa Vidal Lage	4	22	0
007	Diorlete Aparecida Ferreira	5	37	1	054	Robynson Leandro Braga	4	20	0
008	Hanen Sarkis Kanaan	5	31	0	055	Gislaine Aparecida Kons	4	18	0
009	Isabel Cristina dos Santos Teixeira	5	28	0	056	Ketily Persike	4	18	0
010	Vanio Demetrio	5	27	1	057	Kátia Regina Lisboa	3,5	49	1
011	Daniela Cordeiro Martins	5	27	0	058	Francisco Angelo de Oliveira Neto	3,5	44	1
012	Karyne Johann	5	26	0	059	Marcia Regina Dominoni	3,5	44	0
013	Dautina Gonçalves	5	26	0	060	Rosane Nunes da Rocha Coutinho	3,5	43	2
014	Gisele Reichert	5	26	0	061	Rosane Goulart da Silva	3,5	43	1
015	Giovane Johnk	5	25	0	062	Walter Palma Filho	3,5	40	2
016	Nicolle Cristina Mota	5	25	1	063	Alexandra Cardoso Pestana Devegili	3,5	36	3
017	Louise Cristine Ferreira Machado	5	24	0	064	Claudia Segalla Prevedello	3,5	36	0
018	Ani Priscila Mórbi	5	20	0	065	Rosangela dos Santos	3,5	36	1
019	Patricia Cristine Hess	5	19	0	066	Anna Paula Möller Erkmann	3,5	34	2
020	Licimar Delfino Porfirio Ortiz	4,5	54	0	067	Roselaine Guimarães Damiani	3,5	33	1
021	Eliane Candido de Oliveira	4,5	41	2	068	Ívorlene Egner	3,5	32	2
022	Almir Soares da Silva	4,5	41	0	069	Luciane Lima Pereira	3,5	32	0
023	Eloir Mendes	4,5	40	0	070	Janaina Campagnollo	3,5	31	1
024	Isabel Nogueira de Simas	4,5	39	1	071	Miriam Carla Olocz Bruehmuller	3,5	30	1
025	Valeria Cristina Moreira	4,5	34	1	072	Eliane Jesus dos Santos	3,5	30	0
026	Rubia Cristina Schulz	4,5	32	1	073	Renata Sandra Hille	3,5	29	2
027	Rosangela da Rocha Costa Assis	4,5	29	0	074	Sirlene Rover Conoradt	3,5	27	1
028	Tatiane Carneiro Massano	4,5	29	0	075	Daniela Alves Goulart Maciel	3,5	27	1
029	Graziela de Souza Constante	4,5	27	1	076	Karinna Alves Cargnin	3,5	27	0
030	Thaize Paula Bartsch Leitzke Baeumle	4,5	25	0	077	Giancarlo Friedrich	3,5	26	1
031	Harry Friedrichsen Junior	4,5	25	2	078	Claudio Chozo Yamaia	3,5	26	0
032	Patricia Werner de Lima	4,5	24	0	079	Greice Kelly Meira Souza	3,5	26	0
033	Emanuele Cristina da Cruz	4,5	24	0	080	Sharon de Geus Romeiro Alves	3,5	26	0
034	Sheila dos Santos	4,5	24	2	081	Virginia Maria de Oliveira Torrens	3,5	25	0
035	Mariana Miguel	4,5	23	0	082	Daniele Alessandra Rieper	3,5	25	0
036	Dilma Renata Graniti	4	50	1	083	Adriana Rodrigues da Silva	3,5	25	1
037	Ana Maria Quintino	4	43	1	084	Ezequiel Lima dos Santos	3,5	25	0
038	Roseli Seger Luciano	4	39	1	085	Sandra Wermohler dos Santos da Veiga	3,5	25	1
039	Adriana Gonçalves Esmeraldino	4	38	2	086	Marcos Andrei Antunes	3,5	24	0
040	Lenita Floriano Kopp	4	36	2	087	Jean Carlos dos Anjos	3,5	24	0
041	Wellington Nunes de Trindade	4	31	1	088	Julie Christiane Mathos de Souza	3,5	23	0
042	Carla Patricia Z. de Castro	4	31	2	089	Talita Direziansdy Fontany Lima	3,5	23	0
043	Janaína Gonçalves Hasselmann	4	29	0	090	André Gofferjé	3,5	23	0
044	Cleber de Souza	4	29	1	091	Rubens Yasue	3,5	22	0
045	Juliana Rodrigues Lamin	4	27	1	092	Cibele Dalina Piva	3,5	22	0
046	Vastti Júnia dos Santos	4	26	0	093	Vanessa Trentini	3,5	21	0
047	Tiago Castano Moraes	4	25	0	094	Kassia Maria Elias	3,5	21	0
					095	Poliana Kermaunar	3,5	19	0
					096	Franciele de Borba Pereira	3,5	19	0
					097	Camila de Borba	3,5	18	0
					098	Ruan Diego Fernandes	3,5	18	0
					099	Solange Maria Ansel Braga	3	61	0
					100	Sulamir de Oliveira Coutinho	3	60	0
					101	Julimar Gomes de Oliveira	3	58	0
					102	Terezinha Emilia Sitta	3	57	0
					103	Milta Malvina de Medeiros	3	56	0
					104	Luiz Gonzaga Melim	3	56	0
					105	Ivone Ana Larentins	3	54	0
					106	Maria de Fatima Moreira de Mattos Moresco	3	52	1
					107	Claudete Delfino da Rosa	3	52	1
					108	Maria Consuelo Lopes Zemczak	3	51	3

109	Vergilio Antonio Ferreira da Fonseca	3	51	3	170	Anderson Cidral da Costa	3	32	0
110	Katia Regina da Rocha	3	50	0	171	Michelle Garcia	3	32	0
111	Sonia Maria Andrade Costa de Almeida	3	49	1	172	Rosane Fernandes Duarte	3	32	0
112	Sérgio Elling	3	48	0	173	Andresa de Oliveira	3	32	2
113	Marise Alves	3	48	1	174	Euclides Pereira Junior	3	31	0
114	Alvacy da Silva	3	48	0	175	Sheila Araújo da Silveira	3	31	0
115	Adelina Aparecida Cardoso	3	47	2	176	Eliani Laurindo Tambosi	3	31	1
116	Luzia Wichert	3	47	1	177	Cinthia Taniguchi Monomi	3	30	0
117	Rolf Spengler	3	47	2	178	Anderson Tambosi	3	30	0
118	Marcia Kunde Ziele	3	47	1	179	Janine Wilke	3	30	1
119	Vera Cristina de Lima Heberlê	3	46	2	180	Daniêlle Isabel da Maia	3	30	2
120	Roseli Leite Ferrari	3	46	3	181	Vanessa de Souza Santos	3	30	0
121	Rosane Terezinha Carvalho	3	45	1	182	Cristhiane Thaís Freitas	3	30	0
122	Sueli Maria Nart	3	44	0	183	André Luis Maciel Pimpão Pimentel	3	30	0
123	Maria do Carmo Raulino	3	44	0	184	Pollyana Aparecida Figueiredo Cunha	3	30	0
124	Eliane da Graça Silva Kluge	3	44	1	185	Sheila Cristina Lienstadt	3	29	1
125	Hailton Fernandes Mello	3	44	0	186	Cristiano Ritzmann	3	29	2
126	Maria de Lourdes de Borba	3	43	2	187	Ieures Altrak Laffin	3	29	0
127	Osnildo Voltolini	3	42	1	188	Carolina de Medeiros	3	29	0
128	Maria da Graça Duarte de Andrade	3	42	2	189	Elizandra Zamarchi Alvaristo	3	29	1
129	Mirian Alves Pereira	3	42	1	190	Cristiane Zanluca	3	29	0
130	Denise Bisewski Moreira	3	41	2	191	Lúcia Fernanda da Silva de Oliveira	3	28	1
131	Sandra Regina Zanella dos Angelos	3	41	0	192	Eliana da Silva Lima	3	28	1
132	Marisa da Silva Vicentin	3	41	1	193	Daniella Caruso Gandra	3	28	0
133	Isolete Aparecida Pereira	3	41	0	194	Dirlei Rocha	3	28	1
134	Solange Silva Soares	3	41	0	195	Roberta Dorn	3	28	0
135	Lucia Licinio	3	40	2	196	Alexandre Moreira dos Santos Dias	3	28	0
136	Sérgio Roberto Bernardo	3	40	0	197	Fabio Luiz Floriani	3	27	0
137	Maria Margarida Ferreira Nazario	3	40	2	198	Carina Aparecida Pita	3	27	0
138	Astrit Kupas Grünhagen	3	40	3	199	Mirela da Conceição	3	27	0
139	Giovani Tavares Alves	3	40	0	200	Eloisa Gomes Ferreira Gavasso	3	27	1
140	Andréa Machado Lopes	3	40	5	201	Jociane Aparecida dos Santos	3	27	0
141	Telma Rosane Kreff	3	40	1	202	Mauro Antonio Krauss	3	27	0
142	Adriana Aparecida Gonçalves Branco	3	40	2	203	Graziela Munchen Stein	3	27	0
143	Rosane Aparecida do Amaral	3	40	0	204	Fernanda Maria Carvalho	3	27	1
144	Eurides Marinho Leite Jardim	3	40	3	205	Flávio Augusto Santoro Bachion	3	27	0
145	Marli Quandt	3	39	0	206	Ccistina Lenor Ferreira Soares	3	27	0
146	Claudi Ariane Gomes da Fonseca	3	39	1	207	Ricardo Luiz Wandall	3	27	0
147	Edison Evangelista de Jesus	3	39	1	208	Elisangela Jeronimo Calegari	3	27	0
148	Adriana Mendes da Silva	3	39	0	209	Diogo Leonardo da Silva	3	27	0
149	Rosilda Bez Batti	3	38	1	210	Simone Yoshiko Sato	3	27	0
150	Teresinha Elisabete Ochner	3	38	0	211	Maristela Maria Casett Agostini	3	26	2
151	Sergio Duarte	3	38	0	212	Patrícia Aparecida Rausis Cardoso	3	26	0
152	Patrizia Mastroeni	3	37	0	213	Carolina Gromann	3	26	0
153	Tanise Rolan Viana	3	36	1	214	Fabio Cipullo	3	26	0
154	Anelise Zenker	3	36	0	215	Francieli Pasqualin Bento	3	26	1
155	Edenir Catarina Delgado	3	36	3	216	Daniela Luiza Garcia Meira	3	26	0
156	Tania Maria Tomaz Hoegen	3	36	2	217	Andrei Cleiton Wiese	3	26	0
157	Cláudia Regina Furlani	3	35	1	218	Wendel Buzato Quintiliano	3	26	0
158	Zenilde Loffi Amâncio	3	35	2	219	Ana Karla Alves	3	26	0
159	Claudio Garcia dos Santos	3	35	1	220	Anelise Cristina de Oliveira	3	26	1
160	Elisete Borba	3	35	1	221	Ariane Cristina Batista	3	25	0
161	Sheila Rosane Schmeling Randig	3	34	0	222	Juliana Balçanelli	3	25	0
162	Neide dos Santos Pereira da Silva	3	34	2	223	Daisy Aparecida Evaristo	3	25	1
163	Simone Schulz Sansao	3	34	1	224	Raquel Maria Gascho de Souza	3	25	0
164	Tatiana do Nascimento	3	33	0	225	Valéria Augusto	3	25	0
165	Jerry Adriane Madeira	3	33	2	226	Jeniffer Passarela Menegáz	3	25	1
166	Sandra Taís Amorim	3	33	3	227	Adilson Monteiro	3	25	0
167	Ana Regina Cordeiro de Oliveira	3	33	1	228	Francine Veiga da Silva	3	24	1
168	Rejane dos Anjos Costa	3	33	2	229	Jeanine Catlelin Felipi	3	24	1
169	Denise Hinnah de Almeida	3	33	1	230	Gean Carlo Peixer	3	24	0

231	Daniele Theilacker Pereira	3	24	1	292	Vera Quintino Huth	1,5	39	2
232	Daiana Lilian Borges Vieira	3	24	1	293	Leovani Maria Bartz	1,5	39	1
233	Daniela Cristina Corrêa	3	24	0	294	Regina Bento Fernandes	1,5	38	1
234	Daiane da Silva Melo Santos	3	24	2	295	Jacinta Carvalho de Miranda	1,5	38	0
235	Flávio Antonio da Silva Matos	3	24	0	296	Rosangela Regina Lothier Cardoso	1,5	38	1
236	Simone da Silva Guimaraes	3	24	0	297	Elisangela de Borba Gonçalves	1,5	34	1
237	Camila Visnhescki	3	24	0	298	Louise Andrea Frogel	1,5	34	2
238	Silvana Carlini	3	24	0	299	Eliete Biatobock	1,5	29	1
239	Isabel Ferreira Fernandes	3	24	0	300	Geyza de Carvalho de Almeida	1,5	29	1
240	Marjorye Otilia Nunes da Silva	3	24	0	301	Graciela Márcia Fochi	1,5	29	0
240	Cibelle Aparecida de Oliveira	3	24	0	302	Chirley Francis de Paula	1,5	28	1
242	Samanta Schaefer	3	23	0	303	Marcela Dayana Régis	1,5	25	1
243	Cintia Berthier	3	23	0	304	Pricila Heindi da Silva	1,5	24	0
244	Gabriel de Freitas	3	23	1	305	Silvia Caroline Lisboa Oneda	1,5	24	0
245	Fernanda Voitemex Freitas Furni	3	23	0	306	Juliano Borba	1,5	24	0
246	Paloma Valeria da Costa	3	23	0	307	Ana Paula Mendes Cardoso	1,5	21	0
247	Gerson Rodrigues	3	23	0	308	Elisangela Dambros Andretta	1,5	21	0
248	Fábio Antonio do Prado Rodrigues	3	23	1	309	Patricia dos Santos	1,5	20	0
249	Ana Carla Telles Rodrigues	3	22	0	310	Renata Marcele Alves Miranda	1,5	19	0
250	Renata Moreira	3	22	1	311	Kethllen Gallo Siqueira	1,5	19	0
251	Nelson Pereira Neto	3	22	0	312	Aline Vieira Gaspar	1,5	18	0
252	Rafael Fernandes	3	22	0	313	Marlete Joaquina Luçolli	1	50	1
253	Sadiane Rama	3	22	0	314	Magna Brombini Otero	1	48	0
254	Gisele Moreira Caviquiole	3	22	0	315	Marta das Graça Pikisius	1	43	2
255	Nádia Vilmarie Vieira Burko	3	22	0	316	Rosane Fischer	1	43	0
256	Priscila Pfutzenreuter	3	21	0	317	Ivone Natalia da Silva	1	39	1
257	Sara Menchen	3	21	0	318	Laurilene Fernandes Camargo Dias	1	39	3
258	Andréa de Paula Araujo	3	21	0	319	Itamar Gomes Leopoldino	1	38	2
259	Larissa Aiello Sacchetin	3	20	0	320	Izabel Cristina da Rosa	1	37	1
260	Juliana Pereira	3	20	0	321	Marise da Costa de Souza	1	36	2
261	Andre Bello da Silva	3	20	0	322	Rosimario da Silva	1	34	3
262	Diego Roberto Giesel	3	20	0	323	Claudia Farias Marcomini	1	33	1
263	Daiane Schmidt	3	20	0	324	Celma de Oliveira Razzini	1	33	1
264	Nichole Philipps Hardt	3	20	0	325	Soraia Zeferino Domingos	1	32	2
265	Mery Evelyn da Silveira	3	20	0	326	Luis Henrique Maciel	1	32	2
266	Vanessa Vidal Lage	3	19	0	327	Izabel Cristina dos Santos Dias	1	32	0
267	Priscila Amaral Wernke	3	19	0	328	Rosangela Vieira de Andrade	1	31	1
268	Tatiana Claudino da Silva	3	19	0	329	Rosane de Assis	1	31	1
269	Marshel Ricardo Bento	3	19	0	330	Jeisa Cristini Gallassini Pereira	1	29	1
270	Angelica de Oliveira Mareze	3	19	0	331	Marli Corrêa	1	28	0
271	Rosangela Nehls	3	19	0	332	Janaina Torres Pereira	1	27	0
272	Helena Pacheco Ferreira	3	19	0	333	Raquel Machado Feliciano	1	27	1
273	Juliana Gritens	3	18	0	334	Kelli Cristina da Silva Baill Paiva	1	27	1
274	Caroline Cordeiro	3	18	0	335	Alex Sandro Razzini Moura	1	27	0
275	Marina Vieira Letwinka	2	57	0	336	Eduardo Antonio Venturi	1	27	0
276	Isabel Valle Eyng	2	51	0	337	Adriane Chaicoski Nardes	1	26	2
277	Euronice Casas	2	41	1	338	Eduardo Klug	1	25	0
278	Zilda Aparecida de Souza Kuhl	2	36	2	339	Angela Bastos Ribeiro da Silva	1	25	0
279	Fábio Luciano Szanto	2	35	3	340	Joice Marchi	1	25	2
280	Priscilla Ribeiro de Souza	2	31	0	341	Lúcia Eliane dos Santos Dias	1	24	1
281	Cristiano Velasco	2	28	0	342	Ana Paula Prateate	1	24	1
282	Isis Pires Paiva	2	28	0	343	Rodolpho Araujo Lima	1	22	0
283	Priscila do Nascimento	2	24	0	344	Flávia Luiza Tomazoni	1	22	0
284	Joelma Aparecida Simbalista	2	23	0	345	Janine Borges de Souza	1	21	0
285	Priscila Generoso	2	23	0	346	Diego Luiz	1	21	0
286	Suelen Daiane Claudino	2	21	0	347	Paula Fernanda Bomfim Oliveira	1	21	0
287	Adnessa Ferreira Medeiros	2	21	0	348	Tatiane Angelina Borba	1	20	0
288	Débora Josiane de Carvalho	2	18	0	349	Gbariel Maccari	1	20	3
289	Vanessa Aline de Moura	2	18	0	350	Wellington Henrique Jorge	1	19	0
290	Selma Aparecida Brosso	1,5	49	1	351	Taise Bissoni	1	19	0
291	Janete Pessoa Crespim	1,5	41	1	352	Alice Machado	1	19	0

353	Vanessa Carine Mieke	1	19	0	414	Jeferson Luiz Cousseau Serena	0,5	24	0
354	Samira Harger de Sousa	1	18	0	415	Luana Vilma da Rosa	0,5	24	0
355	Caroline Fuckner Cattini	1	18	0	416	Andreza Cristina da Silva	0,5	23	0
356	Wesley Felipe de Freitas	1	18	1	417	Giselia Mafra	0,5	23	0
357	Jéssica Regina Cardoso	1	17	0	418	Rafael Agnaldo Garcia	0,5	23	1
358	Pâmela Borges Severino	1	16	0	419	karina leicht	0,5	22	0
359	Maria Emilia Vieira Fernandes de Oliveira	0,5	58	0	420	Bruna Maria Gomes	0,5	22	0
360	Derli Berbiano da Silva	0,5	43	0	421	Fernanda Walter	0,5	22	0
361	Luciano Carlos de Oliveira	0,5	43	2	422	Heloise Alves Miranda	0,5	21	1
362	Vanilde Maria Wilcke Habitzreiter	0,5	42	2	423	Sthefania Orlandi Vailati	0,5	21	0
363	Carmelita Duarte Costa	0,5	41	1	424	Adriana Medeiros Oliveira	0,5	21	0
364	Azarias Dias	0,5	41	3	425	Viviane Aparecida Negherbon	0,5	21	0
365	Dianeí da Silva Nunes.	0,5	40	2	426	Laís Carvalho da Silva Harger	0,5	21	1
366	Célia Regina de Souza Dias	0,5	40	3	427	Franciele de Oliveira cardoso	0,5	21	0
367	Marta da Silva dos Santos	0,5	39	4	428	Marlon edgard dias	0,5	20	0
368	Maisa Ester de Moraes Rechia	0,5	36	2	429	Juliane dos Santos	0,5	20	0
369	Paulo Rogerio Campos	0,5	36	0	430	Francielly Karoline Alves	0,5	20	0
370	Paulo Cesar das Chagas Mendes	0,5	36	3	431	Roberta Dippe Nunes	0,5	20	0
371	Marbi André Araujo Borba	0,5	36	2	432	Kary Dayane Peres	0,5	20	0
372	Lucimar Silva Mesquita .	0,5	35	1	433	Renata Francine Battisti	0,5	19	0
373	Andréia Bergui de Oliveira	0,5	35	2	434	Ana Paula dos Santos	0,5	19	0
374	Deisi Cristina de Souza Costa	0,5	35	1	435	Ricardo Manoel de Souza	0,5	19	0
375	Sonia Maria da Silva	0,5	35	2	436	Francieli Lusitani	0,5	19	0
376	Ana Beatruz Roseli Felisberto	0,5	34	1	437	Ana Carolina Köhntopp	0,5	19	0
377	Ávila Ferreira de Assis	0,5	34	2	438	Daiane Cristina Veiga	0,5	19	0
378	Grasiela Goçalves	0,5	33	1	439	Josilaine Aparecida Martins Ribeiro	0,5	19	0
379	Tânia Maria Josino da Silva	0,5	33	2	440	Tiago Luís Garcia	0,5	18	0
380	Silvane José Adão	0,5	33	0	441	Carolina Guedert Ramos Schmidt	0,5	18	1
381	Sonia Cristina Cardoso	0,5	32	1	442	Ana Paula de Jesus Santos	0,5	18	0
382	Elisangela dos Santos Avancini Heiden	0,5	32	1	443	Ana Paula Meneghetti	0,5	18	0
383	Tania Cristina Jeller	0,5	32	0	444	Heloisa	0,5	18	0
384	Magnei Elane Pereira Balsanelli	0,5	31	2	445	Tamara Kelly Bezerra Correia	0,5	18	1
385	Simone Zanella	0,5	30	0	446	Jaqueline Aparecida Cabral	0,5	18	0
386	Patrícia Moreira Gorski	0,5	30	2	447	Priscila Lange	0,5	18	0
387	Fabiana Aparecida Fioravante	0,5	30	0	448	Paulo Ricardo Vitorio Junior	0,5	17	0
388	Sibila Paradela Rodrigues	0,5	29	1	449	Daiane Cristina Pereira	0,5	17	0
389	Rosiani dos Santos Sebastião Broilo	0,5	29	3	450	João Hamilton Gonçalves	0	58	1
390	Marcelo Rodrigues	0,5	29	0	451	Belarmino José da Rocha Junior	0	58	1
391	Shirle Heerdt	0,5	28	1	452	Alzenir Mazzera Reis	0	56	0
392	Gilmara Aparecida de Moraes dos Santos	0,5	28	0	453	Valdenete Mirian Monteiro Rodriguez	0	51	2
393	Paulo Renato Souza Junior	0,5	28	1	454	Angela Maiochi	0	51	0
394	Valrizia Josiane de Miranda	0,5	28	1	455	Maria do A. B. Araujo Ribeiro	0	51	2
395	Ellen Cristina Sobral Bonfim	0,5	27	0	456	Elizabeth Mafra Breis da Rosa	0	50	1
396	Jeison Ramos	0,5	27	0	457	Amabiles Pereira	0	50	0
397	Leila Regina Pereira da Costa	0,5	27	1	458	João Julio Gomes de Oliveira Neto	0	50	0
398	Julia Graciela de Lima Forte	0,5	27	0	459	Itajar Andrade dos Santos	0	50	0
399	Daniela Schaefer	0,5	26	2	460	Carlos Fernando de Novaes	0	49	1
400	Caroline Monteiro	0,5	26	0	461	Teresinha Tramontin	0	49	1
401	Daiane Aparecida da Silva Ramos	0,5	26	0	462	Maria de Fátima Taborda Ribas de Noaves	0	48	1
402	Marcio Marcio da Silva Machado	0,5	26	0	463	SandovalJadir da Silva	0	48	0
403	Alessandra Andrade	0,5	26	0	464	Marilú da Silva Matos	0	48	0
404	Morgana Regina Cardoso	0,5	25	0	465	Rita de Cassia da Silva	0	47	0
405	Maria Marizette Ferreira dos Santos	0,5	25	0	466	Maria de Fátima de Borba Müller	0	47	1
406	Rafael Zimmermann	0,5	25	0	467	Davinelva Machado de oliveira	0	47	3
407	Jeferson Miranda	0,5	25	0	468	Solange Profeta da Silva	0	47	3
408	Bianca de Melo	0,5	25	0	469	Monalisa Rodrigues da Costa Pinto	0	47	1
409	Sabrina da Silva	0,5	24	0	470	Ana Maria Schiroky	0	46	1
410	Socrates Rafael Silva	0,5	24	0	471	Tania Maria Mendes	0	46	0
411	Eliana Dourado Oliveira	0,5	24	1	472	Ioldori Luiz da Rosa	0	46	4
412	Izabela Elaine Giovannella	0,5	24	0	473	Rosimar Terezinha Alves Martins	0	46	3
413	Murilo Borges	0,5	24	1	474	Norma Lucia Coelho Martins	0	46	1

475	Maria Aparecida Cardoso	0	46	1	536	Geny Alves da Fonseca Calazans	0	38	2
476	Paulo Roberto Adao	0	45	2	537	Aldarcio Lange	0	38	0
477	Aurora Benta Vieira	0	45	0	538	Eliane Pita	0	38	0
478	Rosinéte Cardoso	0	45	1	539	Osânia Modesto Dias	0	38	3
479	Guimar da Conceição Siementkowski	0	45	1	540	Paulo Sergio Britto	0	38	0
480	Rosana Maria Gomes Silva	0	45	1	541	Sueli Tersinha Oliveira Maciel	0	38	3
481	Juduth de Almeida Kruger	0	45	1	542	Julie Christie Caglioni	0	38	2
482	Roberto dos Santos Miguel	0	45	2	543	Jociane Habizenreuter	0	38	0
483	Sueli Uhlemann	0	45	2	544	Susana Briesemeister	0	38	0
484	Walter Luis Badessa	0	45	0	545	Terezinha de Fatima Pereira Marcelino	0	38	1
485	Teresinha da Silveira	0	44	1	546	Ivonete Leal Voigt	0	37	2
486	Carlos Elias Silveira Freire	0	44	2	547	Edson Bazil	0	37	2
487	Celia Denise Fusinato Lunardelli	0	44	3	548	Susana de Fatima Valendorf	0	37	2
488	Rosane Aparecida da Silva Borges	0	43	1	549	Katia Cilene Silva dos Santos	0	37	3
489	Jaqueline Maria Souza	0	43	3	550	Josiane Cardoso Grime	0	37	2
490	João Luis Ferreira Valles	0	43	1	551	Ieda Maria Souza	0	37	0
491	Eliane Felipe Quirino	0	43	1	552	Denise Gonçalves Silveira	0	36	1
492	Antonia Aparecida Farias da Costa	0	43	3	553	Dinéia Margarida Fontes Borges	0	36	2
493	Rosangela Francisca de Castro	0	43	0	554	Claudia Regina Bening	0	36	2
494	Pedro Ramos Pereira Filho	0	42	4	555	Ivonete Aparecida Pereira	0	36	0
495	Soraia da Róza Pereira	0	42	2	556	Elisabete Fortunato	0	36	4
496	ANTONIO HORACIO BREIS JUNIOR	0	42	1	557	Valdelice de Fatima dos Santos	0	36	3
497	Mariléa Verch	0	42	0	558	Claudia da Silva Zanella	0	36	2
498	roseli terezinha gonçalves	0	42	1	559	Marcia Regina Ferreira Costa	0	36	0
499	Nadya Gayer Ripinskas	0	42	0	560	Marcos Elenildo Ferreira	0	36	3
500	Sergio da Silva Delgado	0	41	0	561	Janete Rodrigues da Silva	0	36	3
501	Cledenisia Machado da Silva	0	41	3	562	Lilian Lanusse da Silva	0	36	0
502	Ramiro Bueno da Rocha Neto	0	41	0	563	Rogério Fernando Machado	0	36	2
503	Helena Gustavo de Rezendes	0	41	2	564	Sandra Dias de Oliveira	0	36	1
504	Sueli Hess	0	41	2	565	Irenilda de Cassia da Silva	0	35	0
505	Janete Fidelis	0	41	3	566	Mariléia Venturi Tonirot	0	35	2
506	Roberval Clovis Januario	0	41	1	567	Marcia Maria Cogo Machado	0	35	3
507	Rosangela Cristina Romero	0	41	3	568	Andrea De Carvalho	0	35	1
508	Roselene Macedo Klein	0	41	1	569	Aparecida Ledi Oliveira De Oliveira	0	35	1
509	Iarací Santos de Oliveira	0	41	0	570	Simone Bazzo	0	35	2
510	Maria de Fátima Zilli Baloni	0	41	1	571	Edinete Dos Santos	0	35	0
511	Sandra Santana Angêlo	0	41	1	572	Maria Ramos Bolsoni	0	34	1
512	Liziane Mara do Nascimento Godoy	0	41	2	573	Carla Regina Malisia	0	34	3
513	Beatriz Nicodemus Borges	0	41	2	574	Sergio Luiz Correa	0	34	1
514	Albertina dos Antos Gomes	0	40	1	575	Luciano Veiga Leite	0	34	0
515	Theomar Lannes da Conceição	0	40	1	576	Rivelino Vítório	0	34	1
516	Ceres Leni diz Acosta	0	40	2	577	Claudine Soares Budal	0	34	2
517	Marcia da Silveira	0	40	1	578	Elisangela Cristina Pereira	0	34	2
518	Soeli Bernardes	0	40	1	579	Johny Cleyton De Oliveira	0	34	1
519	Aniria Saudade Fantinelli	0	40	1	580	Miguel Angelo Cassol Flores	0	34	1
520	Elizabeti Costa Boppré	0	40	1	581	Rosane Do Amaral Dos Santos	0	34	2
521	Roseli Tavares	0	40	0	582	Lucinda Fatima Fernandes Da Silva	0	33	0
522	Vanderléia Carvalho	0	40	2	583	Arlete Schreiner	0	33	4
523	Marlise Zimmermann	0	40	0	584	Claudia Maria Mafra	0	33	2
524	Claudia Mara Stulzer	0	40	1	585	Walter Alves Marceliano	0	33	1
525	Gilson Suzena	0	40	2	586	Enelir Catarina Cardoso Machado	0	33	2
526	Elisabete Pereira Brych	0	39	2	587	Flavio Tavares	0	33	0
527	Rosana Costa de Souza	0	39	2	588	Denise Delabenetta Fernandes	0	33	2
528	Rosineia Rosa Corrêa da Silveira	0	39	2	589	Herbert Pereira Pontes	0	33	3
529	Angela Maria da Silva Maciel	0	39	1	590	Tatiani Nidi Albanaz	0	33	0
530	Elenir Fusinato	0	39	0	591	Tatiana Fabíola Da Rocha	0	33	1
531	Denise Caetano	0	39	1	592	Elza Bueno De França	0	33	1
532	Anderson Castro de Lima	0	39	1	593	Iraci Miguel Batista	0	33	1
533	Leandro Rocha da Rocha	0	39	1	594	Suiam Sordi Garczal	0	33	1
534	Elisabete Aparecida Schulka	0	39	2	595	Márcia Steffens Theilacher	0	33	2
535	Liliane Girardi	0	38	1	596	Luciana De Miranda	0	33	1

597	Jucelia Pereira Portes	0	33	0	658	Lúcia Freire Da Silva Guimarães	0	29	1
598	Elaine Bernardo	0	32	1	659	Osmar Natalino Coelho	0	29	0
599	Julianna Schuber	0	32	1	660	Eliane Celestina Do Nascimento	0	29	1
600	Rosane Souza De Oliveira	0	32	2	661	Jane Lucia Corrêa	0	29	1
601	Simone Pezenti	0	32	2	662	Norma De Freitas	0	29	1
602	Dalva De Oliveira E Sá	0	32	0	663	Ariane Dos Santos Duarte	0	29	3
603	Carina Baldan	0	32	3	664	Fabiana Dos Santos Heiden	0	29	2
604	Claudia Regina Da Silva Schmitz	0	32	2	665	Salomao Junior Da Silva	0	29	1
605	Rosalina Dos Santos Holek	0	32	2	666	Ana Claudia Borba Baierski	0	29	1
606	Carla Simone Montes	0	32	3	667	Sandra Regina Trindade	0	29	0
607	Kellen Luciani De Souza Martinez	0	32	2	668	Lucélia Fátima De Mello	0	29	0
608	Ivanir Correa	0	32	1	669	Alcione Gielow	0	29	1
609	Silvia Maria De Medeiros Jeremias	0	32	2	670	Carla Rubia Zem Nunes	0	28	1
610	Claudia Teixeira Dos Santos	0	32	1	671	Cristiane Aparecida Werbinen	0	28	0
611	Erlita Theisen	0	32	0	672	Sandra Mari Da Costa De França	0	28	0
612	Larissa Gonçalves Da Silva	0	31	0	673	Alexandra Da Silveira Pereira	0	28	2
613	Marli Fortunato Da Silva	0	31	1	674	Lucineia Pellens	0	28	2
614	Giovana De Oliveira Morais	0	31	2	675	Eliane Amadi Paiva Hellmann	0	28	2
615	Edelir Maria Cardoso Rosa	0	31	2	676	Caroline Isabelle Lorenzi	0	28	1
616	Josnei C.Machado	0	31	1	677	Kleber Odair Silveira	0	28	0
617	Michele Evanir Campos Antunes	0	31	0	678	Rosana Borges	0	28	1
618	Alexandre Donisete Aleixo	0	31	0	679	Luciana De Borba	0	28	2
619	Rosicler Martins Ferreira	0	31	1	680	Sirleide Bittencourt	0	28	2
620	Claudia Regina Marcelino	0	31	0	681	Grazielle Das Neves Wolff	0	28	0
621	Rodrigo De Farias Garcia	0	31	0	682	Vanessa Karla Schmitz	0	28	1
622	Liz Kátia De Oliveira De Aguiar	0	31	1	683	Alcides Joaquim Zurita Pohlman Junior	0	28	1
623	Luciana Aparecida Ramos De Oliveira	0	31	2	684	Lady Dâmares Vaconcelos Alves	0	28	0
624	Sandra Aparecida Candido	0	31	0	685	Aline Agapito	0	27	1
625	Ana Cristina Sestrem	0	30	0	686	Thiciana Cristina De Castro	0	27	2
626	Cristiane Barbosa Paiva Alonso	0	30	1	687	Sabrina Gissel Fernandes Dias	0	27	1
627	Gisele De Sousa Fagundes	0	30	2	688	Ione Pereira Dos Reis	0	27	1
628	Flavia Cristiane Pereira	0	30	0	689	Elismara Budal Arins	0	27	2
629	Renata Marques Santos	0	30	0	690	Luciane Mendes Gonçalves	0	27	4
630	Silvana Luiz Kutach	0	30	0	691	Andrizia Bispo De Souza	0	27	0
631	Meri Terezinha Do Nascimento	0	30	0	692	Thaísa Ehrat	0	27	0
632	Paulo Machado De Souza	0	30	0	693	Graciele Tules De Almeida	0	27	0
633	Juliana Mara Raitz Petersen	0	30	1	694	Michelle Cristina Wilcke Duarte	0	27	1
634	Eva Aparecida Groche	0	30	0	695	Ronaldo Pereira	0	27	0
635	Lilian Carla Bertotti	0	30	1	696	Clodoaldo Roberto Dos Santos	0	27	0
636	Tatiane De Jesus Andrade Ramos	0	30	1	697	Marli Borges Varella	0	27	0
637	Patrícia Nair Dos Santos Bogo	0	30	2	698	Lúcia Fabiana Padilha Dos Santos	0	26	2
638	Ana Carolina Tavares Correa	0	30	1	699	Rodrigo Pinto Budal	0	26	0
639	Sabrina Cristina Pereira De Farias	0	30	3	700	Marilene Rabelo Schmitt	0	26	1
640	Analu Dos Santos Gonçalves	0	30	2	701	Gislei Schulze Peplinski	0	26	0
641	Carina Passos Hildebrand	0	30	2	702	Jonatan Michel	0	26	0
642	Marlene De Amorim Izé	0	30	1	703	Michel Alves De Mesquita	0	26	1
643	Patrícia Livramento Cordeiro	0	30	1	704	Michelle Borba	0	26	0
644	Mirian De Cassia Silva	0	30	0	705	Francine Daiana Serino	0	26	2
645	Silvana Vodzinski	0	30	0	706	Magali Leal Marques	0	26	0
646	Greiciane Idalencio De Oliveira Da Silveira	0	29	3	707	Susana De Souza	0	26	1
647	Lilian Da Silva Wolf	0	29	1	708	Marcos Roberto Lopes Marques	0	26	0
648	Solange Cristina Da Rosa	0	29	0	709	Joelma Joici Joaquim	0	26	1
649	Joana Cari Perin	0	29	0	710	Fabiane Marques De Borba	0	26	1
650	Gislene Cardoso	0	29	2	711	Guilherme Struck Krüger	0	26	0
651	Milton Claudio Alves Junior	0	29	0	712	Rosemari Campos	0	26	1
652	Silvane Levandoski Marcelino	0	29	1	713	Graziela Dias Melo	0	26	0
653	Jôse Lurdes Da Silva	0	29	0	714	Sue Chalana Fuck	0	26	1
654	Débora Luiza Nunes	0	29	1	715	Robeth Wylliam Arndt	0	26	0
655	Alexandre Caprino	0	29	0	716	Eduardo Paterno	0	26	1
656	Ines Alves De Oliveira	0	29	3	717	Jacqueline Susan Rosa	0	26	0
657	Jean Marcos De Souza	0	29	0	718	Joseane Vieira	0	26	0

719	Ilka Santos Oliveira	0	26	2	780	Rubia Mara De Borba	0	23	0
720	Luciane Belitzke	0	26	0	781	Ronald Alan Cochak	0	23	0
721	Liliana Dienefer Novaski	0	26	0	782	Eduardo Cardozo Moura	0	23	4
722	Emelisa Gomes Ferreira Gavasso	0	26	0	783	Jonathan Ricardo De Oliveira	0	23	0
723	Dionei Ferri	0	26	0	784	Juliana Cristina Da Silva	0	23	0
724	Ariane Soares Fagundes	0	25	0	785	Caroline Emanuele Francio	0	23	0
725	Lidiane Da Silva	0	25	0	786	Juliane Maria De Castro	0	23	0
726	Vanessa Angela Da Conceição	0	25	0	787	Juliana Vanessa Tonolli	0	23	0
727	Rubia Hugem Schmeling	0	25	1	788	Ewerthon Fernando Pellense Harger	0	23	1
728	Franciele Kruger	0	25	2	789	Delba Ribeiro	0	23	2
729	Vera Carla Santana Batista	0	25	0	789	Janaina Cristina Alves Da Silva	0	23	2
730	Carlos Eduardo Torres	0	25	0	791	Monique Macedo	0	23	1
731	Elisandra Lobo Teixeira Da Silva Bunn	0	25	1	792	Mariana Osair Moser	0	23	0
732	André Luiz Da Luz	0	25	0	793	Joice De Souza	0	23	0
733	Sarita Ap. De Mira Rauen	0	25	1	794	Rodrigo José Rausis	0	23	0
734	Vanessa Schmoller Da Silva	0	25	0	795	Paulo Henrique Costa Moreira Da Silva	0	23	0
735	Aparecida De Fátima Oliveira.	0	25	0	796	Juliane Matilde Jacinto	0	23	1
736	Angela Maria Mazotto	0	25	0	797	Délcia Cristina Dos Santos	0	23	0
737	Ezequiel Ceron	0	25	0	798	Amarilda Maria Jacinto	0	23	0
738	Tiani Regina De Borba	0	25	0	799	Filemom Roque	0	23	0
739	Ronaldo Adriano Da Silva Pedroso	0	25	0	800	Sergio Carlos Meurer	0	23	1
740	Werner Miguel Struck Kruger	0	25	0	801	Josiane Costa De Oliveira Marek	0	23	0
741	Daniela Adriana Cabral	0	25	0	802	Adival José Reinert Junior	0	23	0
742	Marina Alves Bezerra	0	25	0	803	Thiago Julian Mesadri	0	23	0
743	Rafael Alexandre Silva	0	25	0	804	Jandira Janineia Gimenez Bonifacio	0	23	0
744	Fernanda Martins	0	25	0	805	Vanessa Cristine Da Silva	0	22	0
745	Leonardo Barreto	0	25	0	806	Fernanda De Oliveira	0	22	0
746	Michele Oliveira Dos Santos Miranda	0	25	0	807	Thais Giroto	0	22	0
747	Indianara Cardoso	0	25	1	808	Débora Ramos Da Silva	0	22	1
748	Sara Regina Torres	0	25	0	809	Eduardo De Souza	0	22	0
749	Marcelo Aguiar	0	25	1	810	Zoraima Barreto Pereira	0	22	0
750	Adriana Da Silva	0	25	0	810	Francine Vicentin De Costa	0	22	0
751	Cleiton Jacobs	0	25	0	812	Jonatas Rafael Da Costa	0	22	0
752	José Williams Felix Dos Santos	0	25	0	813	Benjamim Soares Da Costa	0	22	0
753	Daniele Caroline Hoerning Da Silva	0	25	0	814	Beatriz Regina De Araujo	0	22	0
754	Daianne Cristina De Oliveira	0	25	0	815	Janaina De Souza Correa	0	22	1
755	Aline Cabral De Falco Soares	0	24	0	816	Klaus Pereira	0	22	0
756	Ana Brígida Los	0	24	0	817	Alessandra Amaral Dos Passos	0	22	1
757	Maria Elisiane Dos Santos Silva	0	24	1	818	Andressa Dos Santos	0	22	0
758	Rafaela Cristina Dos Santos Scheunemann	0	24	0	819	Rutiane Pereira Guimaraes	0	22	1
759	Jones Höber	0	24	0	820	Maycon Douglas Cardoso Da Silva	0	22	0
760	Roberta De Oliveira	0	24	0	821	Cristhiam Osmar Braga Santos	0	22	1
761	Juliana Carvalho Da Silveira	0	24	0	822	Wanessa Martins Spricigo	0	22	0
762	Fabiana Aparecida Rebelo	0	24	0	823	Silvia Aparecida De Campos	0	22	0
763	Francieli Azevedo De Olieira	0	24	1	824	Monica Caroline Mendes	0	22	0
764	Maricléia Do Nascimento	0	24	0	825	Gleysi Mariane Pereira Mendes	0	22	2
765	Rodrigo De Almeida	0	24	1	826	Daniela Steffens De Aviz Cipriano	0	22	0
766	Jeruse Aline Will Molinari	0	24	0	827	Michele Cristina Da Silva	0	22	1
766	Natália Elisabete Warnecke	0	24	0	828	Jéssilin Katteriny Sardá Maurício	0	22	0
768	Samdra Mara Teles	0	24	0	829	Dayane Da Silva Estevão	0	22	0
769	Marcelo De Borba	0	24	0	830	Cristiane Damer De Jesus	0	22	0
770	Maraísa Cristina Lavardi	0	24	0	831	Inajara Olga Da Silva	0	22	0
771	Cristiane Klettenberg	0	24	0	832	Magali Franciane De Limas	0	22	0
772	Jéssica Mara Puehler Baccin	0	24	0	833	Juliana Hüttl	0	22	0
773	Liége Santana De Oliveira André Batista	0	24	0	834	Wagner Willian Airoso Da Silva	0	22	0
774	Priscila Luiz Sedrez	0	24	0	835	Mariana Lima Nogueira Gregório	0	21	0
775	Elin Marcelino Hoffmann	0	23	2	836	Michele Sabrine De Moura	0	21	0
776	Marcelo Venicius De Jesus Pereira	0	23	2	837	Graziele Dos Santos	0	21	1
777	Darlene Alves	0	23	0	838	Meriellen Barbosa	0	21	0
778	Jeane Cristine Carvalho	0	23	1	839	Emanoela Felicio	0	21	0
779	Daniel De Miranda	0	23	0	840	Pedro Romão Mickucz	0	21	0

841	Amanda Cristina Wöhl	0	21	0	902	Janaina Vieira De Oliveira	0	19	0
842	Danilo Viana Dos Santos	0	21	0	903	Stefano Minuzzi Silva	0	19	0
843	Adriana Luciano Francisco	0	21	0	904	Felipe Ferreira Santana Dos Santos	0	19	1
844	Dayane Prudencio Da Silva Da Maia	0	21	0	905	Melody Cristina Mansani Carraro	0	19	0
845	Elicéia Da Silva Dias	0	21	0	906	Ricardo Rafael Costa	0	19	0
846	Susanny Corrêa	0	21	0	907	Karla Marina Thomaz	0	19	0
846	Scheila Cristina Alves Dos Santos	0	21	0	908	Priscila De Oliveira	0	19	0
848	Ricardo Redmerski	0	21	0	909	Alexsandra Brey De Borba	0	19	0
849	Renata Marcelino	0	21	0	910	Fernanda Izaura Rodrigues	0	19	0
850	Vinicius Corrêa Alves	0	21	0	911	Vanessa Cristina Da Silva	0	19	1
851	Andressa Dos Angelos	0	21	0	912	Francieli De Lurdes Passerine	0	19	0
852	Flavia Carolini De Oliveira	0	21	0	913	Chirleen Altmann	0	19	1
853	Suelen Mari Alves	0	21	1	914	Bruna Caiban De Castro Menezes	0	19	0
854	Viviane Maite Oliveira	0	21	0	915	Alexandre Jose Araujo Borges	0	19	0
855	Daiane Besen	0	21	0	916	Pamela Franciele Da Silva Nunes	0	19	0
856	Francine Rauh De Freitas	0	21	1	917	Calebe Cardoso De Souza	0	19	0
857	Marciana Plizzari De Campos	0	21	1	918	Adriana Pereira	0	19	0
858	Cláudia Wyrebski	0	21	0	919	Louise Cristine Silveira	0	19	0
859	Bruna Soranso	0	21	0	920	Murilo Gagliotto Munhoz	0	19	0
860	Elisa Hellen Segundo	0	21	0	921	Marcos Vinicius Gonçalves	0	19	0
861	Jamille Profeta Da Silva	0	21	0	922	Daiane Isidoro	0	19	0
862	Anderson Aruan Vicente Miqueta	0	21	0	923	Flaviane Ribeiro	0	19	0
863	Cirlei Lopes	0	21	1	924	Pâmela Suelem Da Luz	0	19	0
864	Maria Julia Toniol Martins Marcelino	0	21	0	925	Andressa Francisco	0	19	0
865	Laila Tomazoni	0	21	0	926	Morgana De Souza Camargo	0	19	0
866	Mayara Montibeller Schmitz	0	20	0	927	Samantha Weber Ferreira	0	19	0
867	Ana Paula Furtado Schulze	0	20	0	928	Daiane Leite	0	18	0
868	Tamirys Leoni Peter Ruthes	0	20	0	929	Caroline Da Silva Dos Santos.	0	18	0
869	Priscila Caroline Caetano	0	20	0	930	Daiane Rodrigues	0	18	0
870	Juliana Fernandes De Souza	0	20	0	931	Luciane Kempinski	0	18	0
871	Francielli Pereira Cunha	0	20	0	932	Jean Michel Zimmermann Walesko	0	18	0
872	Daniele Da Silva	0	20	0	933	Quézia Elisama Ribas	0	18	0
872	Paulo Vinicius Lutz	0	20	0	934	Isabela Cristine Mendes	0	18	0
874	Carina Hellmann	0	20	0	935	Lisandra Carvalho Bueno	0	18	0
875	Maicon Valdoir Nola	0	20	0	936	Dafiner Asuen Luiz	0	18	0
876	Isabel Cristina Pereira Da Silva	0	20	0	937	Rafael Rothbarth Jacobsen	0	18	0
877	Daniel Corrêa Da Silva	0	20	0	938	Angélica Oliveira Batista	0	18	0
878	David Raul Da Silva	0	20	0	939	Talita Rodrigues	0	18	0
879	Camila Cristofolini Cardozo	0	20	0	940	Janice Moser	0	18	0
880	Luis Gustavo Dias Franco Mira	0	20	0	940	Maiara Machado	0	18	0
881	Tamires Lopes Soares	0	20	0	942	Camila Maiara Da Silva	0	18	0
882	Bruna Caroline Kloppel	0	20	1	943	Monica De Paula Fonseca	0	18	0
883	Eduardo Antunes Menegon	0	20	0	944	Tatjana Stephany Monteiro Rodriguez	0	18	0
883	José Djalma Ferreira Mendes	0	20	0	945	Daniele Cristine Mello	0	18	0
885	Sibele Lemos	0	20	0	946	Grazielle Dias	0	18	0
886	Majieska Pertile Schreiner	0	20	0	947	Andrey Carlos Tavares	0	18	0
887	Gesiê Henning	0	20	0	948	Rafaela Oliveira Da Costa	0	18	0
888	Icaro Alexis De Souza	0	20	0	949	Dryele Allianara Tiemi Yamamoto	0	18	0
889	Anderson Araldi	0	20	0	950	Fernanda Do Nascimento	0	18	0
890	Jaqueline Mafei Dalmora	0	20	0	951	Daiane Silva Alberton	0	18	0
891	Adão Eduardo De Almeida Lara	0	20	0	952	Letícia Piske	0	18	0
892	Paula Silvana Mullich	0	20	0	953	Stephany Larissa Nied	0	18	0
892	Gislayne Da Silva Zanluca	0	20	0	954	Igor Affonso Augustin	0	18	0
894	Vanessa Costa Da Rosa	0	20	0	955	Adilson Gonçalves Da Maia Filho	0	18	0
895	Emilia Grasielle Nicolodi	0	20	0	956	Flavio De Lima Mendes	0	18	1
896	Ana Paula Franczak	0	19	1	957	Camila Tavares De Lima	0	18	0
897	Katia Regina Dos Santos	0	19	0	958	Isadora Vieira Vecchietti	0	18	0
898	Libânia Moura	0	19	0	959	Ana Paula Martins	0	18	0
899	Kamila Vargas	0	19	0	960	Suelen Luiz	0	18	0
900	Pierluigi Chechi Fronza	0	19	0	961	Carolina Letícia Garcia	0	18	0
901	Kelly Bollmann	0	19	0	962	Anissa Vieira	0	18	0

963	Tiago Rosa	0	18	0	036	Ricardo Andre Borges Paixao	4	25	0
963	Taciane Demathe	0	18	0	037	Francielle Ferrazza	4	25	1
965	Elaine Cristina Lindner	0	18	0	038	Caroline Ronchi	4	25	0
966	Runa Jahn De Oliveira	0	18	0	039	Claudia Adriana Da Silva	4	24	0
967	Caroline Vargas Caesar	0	18	0	040	Cintia May Silva	4	24	0
968	Juliana Crisstofolini	0	18	0	041	Alessandra Friedrichsen	4	23	0
969	Luana Vanessa Becker	0	17	0	042	Tiago Martins Mello	4	22	0
970	Gisele Lopes Dos Santos	0	17	0	043	Vanessa Schultt De Oliveira	4	21	0
971	Vanessa Luana Da Silveira	0	17	0	044	Ivonete Chechi	3,5	46	1
971	Francine Soares De Carvalho	0	17	0	045	Eloise Maria Duarte Moraes	3,5	46	2
973	Rafael Alt Santos De Chaves	0	17	0	046	Elenir Floriano Pedro	3,5	43	1
974	Wislen N. Pra	0	17	0	047	Marcia Regina Morales De Britto	3,5	43	2
975	Joseana Borri	0	17	0	048	João Batista Tomaz	3,5	43	1
976	Priscila Farias Carvalho	0	17	0	049	Jose Cidral Junior	3,5	43	1
977	Camila De Novaes	0	17	0	050	Gilberto Bolda	3,5	40	1
978	Daiane Rafaela Lencin	0	17	0	051	Amanda Miranda Holz	3,5	36	0
979	Raquel Cristina Ronchi	0	17	0	052	Mara Luisa Da Silva Dos Santos	3,5	34	1
980	Angela Inigo De Oliveira	0	17	0	053	Kamille Krambeck	3,5	30	0
981	Tais Regina Isolan	0	17	0	054	Edmar Antonio De Paula	3,5	29	0
982	Luiz Fernando Ferreira Ribeiro	0	17	0	055	Juliana Rech	3,5	29	0
983	Jean Farias	0	17	0	056	Gustavo Fortunato Buendgens	3,5	28	0
984	Camila De Ramos	0	17	0	057	Vania T N Nascimento	3,5	28	1
985	Micaela Da Silva	0	17	0	058	Neusa Maria Miers Gasparin	3,5	27	1
Cargo: Técnico Nível Médio – Turismo					059	Priscila De Cássia Mathias Moreira	3,5	27	2
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes	060	Luiz Carlos Casas Filho	3,5	26	1
001	Irinéia Aparecida Navarro	5	50	0	061	Patricia Furlan Hille	3,5	25	0
002	Vera Lúcia Deglmann Furtado	5	45	1	062	Patricia Blasius Vicente	3,5	25	0
003	Ana Cristina De Moura	5	41	0	063	Andréia Melina Mattei	3,5	25	0
004	Jaime Vieira Junior	5	33	1	064	Juliana Cristina Espíndola	3,5	24	0
005	Alexandre Rodrigues	5	33	2	065	Gabriela Faraco Werner	3,5	24	0
006	Cynthia De Castro Alves	5	29	0	066	Jociele Pesate Pereira	3,5	24	0
007	Anderson Djalma Dos Santos Ricardo	5	27	0	067	Alexandre Francisco Dias Franco Mira	3,5	24	0
008	Jorge Henrique Leye	5	25	0	068	Daniele Endler	3,5	23	0
009	Fabio Luiz Quandt	5	23	0	069	Adelto Slachta	3,5	23	0
010	Cristiani Do Livramento	5	22	0	070	Isabel Claudine Paiva	3,5	23	0
011	Francisco Claro De Moraes	4,5	66	0	071	Larissa Martins Da Silva	3,5	23	0
012	Jane De Góes Damas	4,5	40	0	072	Vanessa Luz	3,5	23	1
013	Janaína Reina Marques	4,5	34	0	073	Beatris Koser	3,5	22	0
014	Elisangela Machado	4,5	33	1	074	Ana Paula Compiani	3,5	22	0
015	Alexandre Sampaio Sales.	4,5	32	0	075	Tyara Maria Silveira	3,5	22	0
016	Caroline De Paula Limas	4,5	32	0	076	Nicole Nayara De Andrade	3,5	22	0
017	Fernando Salvador Corrêa	4,5	28	1	077	Géssica Juliane Lopes Da Silva	3,5	19	0
018	Carla Alfredo Fabre	4,5	27	0	078	Neli Aparecida De Moraes Freski	3	51	1
019	Daniela Queiróz Ferreira	4,5	26	0	079	Terezinha Medeiros	3	51	1
020	Cristiani Borba De Souza	4,5	25	0	080	George Alberto Gassenferth	3	50	1
021	Laércio Bastos Filho	4,5	23	0	081	Márcia Dias De Macedo	3	46	1
022	Micheli Maisotti De Oliveira	4,5	22	0	082	Fabiana Ramos Rodrigues	3	46	0
023	Greyce Anned Kister Gesser	4,5	20	0	083	Maria Salete Valle Tomazi	3	45	2
024	Priscila Pimentel Baum	4,5	19	0	084	Heidi Beatriz Voigt Hardt	3	43	2
025	José Rincawetscki	4	55	0	085	José Henrique Copi	3	43	2
026	Ineia Rosera Bruckheimer	4	45	2	086	Telma Regina Passos Montagnoli	3	40	2
027	Silvia Mara Heineck	4	45	0	087	Ivonete Cardoso	3	39	2
028	Eliete Beatriz Rodrigues	4	42	0	088	Marinalda Bezerra De Melo	3	39	2
029	Rubens Nunes Filho	4	39	2	089	Adalgisa Manteufel	3	39	0
030	Mary Sievert Friedrich	4	36	2	090	Regiane Eugenio De Souza Cardozo	3	38	2
031	Paulo Câmara Junior	4	36	1	091	Ana Paula Câmara Fernandes	3	37	2
032	Milena Nogueira Macedo	4	30	1	092	Simone Suzana Meier De Oliveira	3	37	3
033	Evandro Silveira	4	29	2	093	Edinéia Lídia Lopes Pereira	3	36	3
034	Gislaine De Souza	4	28	1	094	Cristiane Buttchewits Araujo	3	35	2
035	Felipe Daniel Gulicz	4	27	1	095	Carla Cristiane Boehm De Carvalho Herrmann	3	35	0
					096	Rosangela Aparecida Dos Santos Do Nascimento	3	35	0

097	Carla Rosane Meyer	3	33	2	158	Vivian Portz	1,5	24	0
098	Marcia Susana Riegel Mateus	3	33	3	159	Fernanda Cristina Francisco	1,5	24	0
099	Odair Figueiredo	3	33	3	160	Vanessa Magalhães Da Silva	1,5	23	1
100	Edionei Da Cunha	3	32	11	161	Marilene Ferreira Dias Tavares	1	55	0
101	Tatiana Monteiro Delmonego Pereira	3	31	0	162	Josilaine De Witt	1	50	1
102	Algeu Schreiber	3	31	1	163	Rafael Taglianetti	1	48	1
103	Cristiane Regina Gaspari	3	31	0	164	Ivana Zanluca	1	42	0
104	Elton Zattar Guerra	3	31	1	165	Jeane Ponick	1	41	0
105	Cristiane Mary Da Silva	3	30	2	166	Angela A L Wessler	1	39	2
106	Márcio Alceu De Souza Pinto	3	30	1	167	Ana Fabiola Dos M. Sedana Pellegrino R. De Freitas	1	31	2
107	Alexandre Wendt	3	29	0	168	Catia Regina De Oliveira Schneider	1	30	2
108	Kátia Da Silveira Da Silva	3	29	3	169	Elizangela Rocha	1	25	1
109	Ana Lucia Alves	3	29	0	170	Ademilson André Da Rosa Heiden	1	22	0
110	Elisiani Ferreira	3	29	0	171	Josiane Andressa Fagundes	1	22	0
111	Cleiton Malheiro Rosa	3	29	0	172	Taiane Luize Moser	1	21	0
112	Antonio Pickler Junior	3	28	0	173	Samantha Aurea Morais Benes	1	20	0
113	Viviane Lucy De Castro Lopes	3	28	0	174	Sendy Alves Da Silva	1	19	0
114	Daniela Magueroski	3	28	0	175	Carina Meirelles	1	18	0
115	Edneson Dos Santos	3	27	0	176	Natalia Talita Borges	1	18	0
116	Kleber Alex De Andrade	3	26	0	177	Juliane Emamuele Adão	1	18	0
117	Roberta Estefânia De Borba Bondavalle	3	26	1	178	Clerice Bernadete Schoeping Reinert	0,5	44	2
118	Diogo André Moreira	3	26	0	179	Fabiana Fernandes Rocha	0,5	32	1
119	Idilene Krehnke	3	26	2	180	Adriana De Fatima Cordeiro Guedes	0,5	31	2
120	Rafael Bennack	3	26	0	181	Eliane Wisnheski	0,5	31	2
121	Juliana Rosa Dos Santos	3	25	0	182	Adriana Beltrame Sombrio	0,5	29	0
122	Patricia Seraphim Pedroso	3	25	0	183	Heleine Roeder Baumgarten	0,5	29	2
123	Bartira Muller	3	25	1	184	Marilena Rodrigues	0,5	28	1
124	Cleia Maia	3	25	0	185	Rogério Oliveira Dos Santos	0,5	28	1
125	Alexandre Schroeder	3	25	0	186	Flavia De Camargo Lima	0,5	28	1
126	Allan Rodrigo Eufrazio Da Silva	3	25	0	187	Fernanda Brandão Vicente	0,5	26	1
127	Alessandra Somera De Oliveira	3	25	0	188	Katia Alessandra Azevedo Schroeder	0,5	25	0
128	Dionisio Tesluk	3	24	0	189	Alessandra Gouvea Fioravante	0,5	24	0
129	Karla Janaina Voltolini Voigt	3	24	0	190	Thais Silva De Vasconcelos	0,5	23	0
130	Fabiana Massignani	3	24	0	191	Pedro Tules De Almeida Junior	0,5	23	0
131	Rafaela De Souza Rincawestcki	3	24	0	192	Josiane Ferrari Agostinho	0,5	22	0
132	Fernanda Mara Da Silva	3	23	0	193	Valdecir Pavlink	0,5	22	0
133	Gisele Da Rosa	3	23	0	194	Vera Lucia Méier	0,5	21	0
134	Ana Paula Amin	3	23	0	195	Edson Portela	0,5	21	0
135	Evelise Zerger	3	23	0	196	Laís Fernanda Mendes Nandi	0,5	21	0
136	Bianca Macri Pereira Da Silva	3	22	0	197	Asael Da Fonseca Ribas	0,5	21	0
137	Sarah Sabrina Leal Francisco	3	22	0	198	Leticia Portela	0,5	19	0
138	Talita Vegini	3	22	0	199	Kátia Silveira Dias	0,5	19	0
139	Ludmila Rosa Marques	3	22	0	200	Isabela Monteiro Campos	0,5	18	0
140	Rafael Batista De Siqueira	3	20	0	201	Talita Escudeiro	0,5	18	0
141	Aline Bianca Hass	3	19	0	202	Lúcia Kayser De Souza	0	54	1
142	Diego Felipe Da Costa	3	19	0	203	Rubens Roberto Willwock	0	52	0
143	Marina Medeiros Patricio	3	19	0	204	Sirlei Margarida Mascarin	0	52	1
144	Alvaro David Ferreira	2	46	2	205	Vani Lucia Amado Pereira Machado	0	52	0
145	Dirlei Laurentino De Souza	2	33	1	206	Francisco Brazil Da Costa Junior	0	50	0
146	Debora Maria Pereira Devigili	2	32	1	207	Maria Elena Monteiro	0	50	1
147	Rúbia Lázzaris Da Rosa	2	21	0	208	Rubens Rosa	0	49	0
148	Wellington Smangorzewski	2	21	0	209	Marinete Lopes Corrêa	0	48	1
149	José Plácido Rausis	1,5	56	1	210	Pedro Fernando Alves Vieira	0	48	2
150	Rosana Lopes Dos Santos Braga	1,5	50	0	211	Delair Scottini	0	48	1
151	Sandro Da Silva	1,5	33	0	212	Giovanna Hagedorn Pereira	0	47	1
152	Jaqueline Mara Gouveia Florentino	1,5	31	1	213	Cleo Xavier Machado	0	47	3
153	Juliana Ottoni Rodrigues	1,5	31	0	214	Mario Cesar De Lima	0	46	2
154	Marciele Tavares De Freitas	1,5	28	2	215	Sandro Alirio Gonçalves	0	45	3
155	Janaina Leandro	1,5	26	0	216	Aparecida Do Rocio Ananias	0	44	2
156	Adenilso Martins Vital	1,5	26	1	217	Rosana Maria Vieira	0	42	1
157	Jaqueline De Santana	1,5	25	0	218	Beatriz Guimarães Rodrigues Lapa	0	42	3

219	Gilberto Deglmann	0	41	0	277	Aline Rosa Dos Santos	0	24	1
220	Marisa Teresinha Da Rocha	0	41	2	278	Ranieri Michel Torres	0	24	0
221	Mara Rubia Dias Simão	0	41	0	279	Elusa Piazero Alves Massaneiro	0	24	0
222	Elon Antonio Felipe	0	40	1	280	Cleide Juliana Kaczan	0	24	0
223	Edineia Rosana Constantino	0	39	0	281	Gislaine Coelho	0	23	0
224	Sergio Luis Schmucker	0	39	3	282	Nara Celine Da Silveira Moraes	0	23	0
225	Marlise Boni	0	38	1	283	Marcos De Lima	0	23	0
226	Paulo Roberto Friedrich	0	38	2	284	Cássia Saron Bissoli	0	23	0
227	Rosely Terezinha Saade	0	38	2	285	Tatiane Antunes Dos Santos	0	23	0
228	Rosângela Aparecida Alves	0	38	0	286	Carolina Emilia De Mattos	0	23	0
229	Amarildo Zem	0	37	1	287	Larissa De Medeiros Ferreira Porto	0	23	0
230	Sebastiana Dos Reis De Oliveira Lopes	0	37	2	288	Erna Evanilda Riesenbergh Truchinski	0	23	1
231	Maisa Ester De Moraes Rechia	0	36	2	289	Andriele Nardes	0	23	0
232	Marcia Oliveira De Souza	0	36	1	290	Osmarina Bicudo Ribas Da Silva	0	23	0
233	Osvaldir Vasco	0	36	3	291	Fernando Angeli De Mira	0	23	0
234	Claudete Dos Passos De Lima	0	35	2	292	Jeverson Regis Vieira	0	22	0
235	Maria Eliane Francesconi Gutiérrez	0	34	2	293	Gleison Kohn Steuernagel	0	22	0
236	Jefferson Auri De Borba	0	33	1	294	Thamiani Thais Da Silveira	0	21	1
237	Maria Aparecida Dias Voigt	0	33	1	295	Juliano Neumann	0	21	0
238	Alexsandro Souza Santos	0	31	1	296	Daniele Lucia Pereira Machado	0	21	0
239	Víctor Hugo Larocca Filho	0	31	1	297	Reginaldo De Lima Borgert	0	21	0
240	Marilene Muller	0	31	1	298	Ana Paula Vieira Preuss	0	21	0
241	Clarice Bagatolli	0	30	1	299	Daiane De Souza	0	21	0
242	Aracéli Fachini Freitas	0	30	1	300	Rafaela Francine Montagnoli	0	21	0
243	Sheila Heerdt	0	30	1	301	Ana Carolina Fonseca Dos Santos	0	21	0
244	Marcio Silva	0	29	0	302	Amanda Jaciana Salles Da Silva	0	21	0
245	Rafael De Almeida	0	29	1	303	Michele Cristine Capote	0	21	0
246	Elisangela Patricia Brand	0	29	1	304	Suélin Aparecida Carvalho	0	20	0
247	Janaina Moreira Veiga	0	29	0	305	Cristiane Batista Santiago	0	20	0
248	Fernando Costa Da Silva	0	29	0	306	Alessandra Ana Moller	0	20	0
249	Karina Da Roza	0	28	1	307	Jheniffer Tavares De Oliveira	0	20	0
250	Mario Gonçalves	0	28	1	308	Libianara Lopes	0	20	0
250	Marciano Burg	0	28	1	309	Ana Luiza Rodrigues	0	20	0
252	Daiana De Faria	0	28	0	310	Marlon Da Silva	0	20	0
253	Patricia Menegon De Oliveira	0	28	1	311	Gilberto Melchiorretto	0	20	0
254	Rosicler Slogowiecki	0	28	3	312	Leticia Lopes	0	20	0
255	Viviane De Souza	0	28	2	313	Paulo Roberto De Oliveira Pereira Junior	0	20	1
256	Cleire Arabella Riola Michalowicz	0	28	1	314	Adriano Dos Santos	0	20	0
257	Josiane Moura Mendes	0	28	1	315	Vanessa Richartz	0	20	0
258	Rafael Johnk	0	28	0	316	Juliana Cristina Da Silva	0	19	0
259	Simone Rietter Silva	0	28	0	317	Adriana Cristina Nazatto Merbold	0	19	0
260	Joelma Galvão De Andrade De Lima	0	28	1	318	Rafaela Milene Dos Santos	0	19	0
261	Angelica Aparecida De Oliveira	0	27	1	319	Fernando Aurelio Da Silveira	0	19	0
262	Juliano Costa	0	27	1	320	Morgana Cristina Rau	0	19	0
263	Francine Geovana Hinsching	0	27	0	321	Jhonathan Granater	0	19	0
264	Patrícia Freiburger	0	27	1	322	Siomara Terezinha Fernandes	0	19	0
265	Fatima Hass Pereira	0	26	0	323	Jackson Luiz Waschel	0	19	0
266	Alessandra Oliva Birckholz	0	26	0	324	Suélen Da Silva Corrêa	0	19	0
267	Rodrigo Da Luz	0	26	0	325	Regis Marcelo Constância	0	19	0
268	Roseli De Souza Coelho Freitas	0	26	1	326	Ketlyn Francis Martins	0	18	1
269	Ana Paula Fernandes	0	26	1	327	Sabrina Schaefer	0	18	0
270	Claudiney Ribeiro Dos Santos	0	26	1	328	Helaine Cristina Cardoso	0	18	0
271	Pedro Paulo Machado Junior	0	26	0	329	Crisleyne Da Silva Nunes	0	18	0
272	Grazieli Regina Maia Domingos	0	26	1	330	Tatiane Cristina Voss	0	17	0
273	Mirela Rocha Leopardi	0	25	0	331	Elaine Cristina De Faria	0	17	0
274	Claureny Ribeiro Da Silva	0	25	0	332	Wilson José Mira Junior	0	16	0
275	Daniela Aparecida De Souza	0	24	0					
276	Samanta Alves Ribas	0	24	1					

Cargos de Nível de 4ª série do Primeiro Grau**Cargo: Motorista – Veículos Leves**

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Mario Sergio Vieira	5	54	0
002	Genario Neves Rodrigues	5	54	0
003	Wolnei Eyng	5	51	0
004	Jair Fuchter	5	46	1
005	Jacó Bonatelli	5	45	3
006	Ismael Alexandre Paciello	5	43	1
007	Inez Alves Dos Santos	5	42	0
008	Edson Luiz Dias De Moraes	5	41	0
009	Valdinei Valdir De Borba	5	37	0
010	Paulo Roberto Garcia	5	37	2
011	Rodrigo João De Souza	5	27	0
012	Yusã Roberto Baloni	5	21	0
013	Thiago Felipe Aggio	5	19	0
014	Daniel Bueno	4,5	48	2
015	Edilamar Azevedo De Castro Gonçalves	4,5	45	3
016	Josiel Dos Passos	4,5	37	3
017	Rafael Sobolewski	4,5	25	1
018	Jorge Luiz De Souza	4	52	1
019	Eliane Dias Lischka	4	49	0
020	Carlos Francisco Rech	4	48	1
021	Pedro Paulo Bet	4	46	2
022	Anildo Luiz Aresi	4	45	1
023	Nelson Wichert	4	44	0
024	Humberto Jaime Damas	4	42	4
025	Ademir Machado	4	38	2
026	Claus Dieter Marques	4	36	2
027	Amilton Ribeiro	4	34	2
028	Sidinei Da Silva	4	27	1
029	Sidelma Simao Arseno	4	27	2
030	Pedro Carlos Moreira De Rezende	3,5	53	1
031	Ademir Da Silva Petschow	3,5	48	0
032	Fátima Maria Da Silva	3,5	48	0
033	Olivia Denk Serafim	3,5	47	0
034	Nelson Da Silva Gama	3,5	47	0
035	Carlos Furtado	3,5	44	1
036	Sergio Luis De Paula	3,5	40	2
037	Genisse Alves	3,5	40	1
038	Reginaldo Luis Wolter	3,5	38	2
039	Calisto Vieira Filho	3,5	36	0
040	Marcio Aparecido Camargo	3,5	36	1
041	Oriel Da Silva	3,5	35	0
042	Washington Pelicer	3,5	34	0
043	Adriano Valter Torrens	3,5	33	0
044	Claudiocir Francisco	3,5	31	2
045	Auri Packer	3,5	30	1
046	Alexandro De Oliveira	3,5	29	2
047	Thiago Bertoli Silva	3,5	28	1
048	Evandro Kieper	3,5	27	2
049	Rodrigo Rozza	3,5	26	1
050	Everton Borba Piovesan	3,5	25	0
051	João Victor De Souza	3,5	23	0
052	Marcos André Rosa	3,5	20	0
053	Rodrigo De França Lopes	3,5	19	0
054	Ercidio Biatobock	3	60	0
055	Joao Negrao Da Silva	3	58	0
056	José Avelino	3	58	0
057	Antonio Buzzi	3	55	1

058	Osmar Da Silva	3	55	0
059	Francisco Xavier De Borba	3	54	2
060	Antonio Fernandes Nandy	3	54	0
061	Nelson Luiz Rosa	3	54	1
062	Alfredo Baum	3	53	1
063	Sérgio Augustinho Ilkiu	3	51	0
064	Osmar Sothe	3	51	0
065	Zaqueu Machado	3	51	1
066	Léo Cezar Rodrigues	3	51	0
067	Osvaldo Lucio Cardoso	3	50	0
068	José Carlos Mendonça	3	50	0
069	Antonio Domingos De Borba	3	49	1
070	Valentina Bernardes	3	49	0
071	Yosete Pimentel	3	48	2
072	Claudino Alves	3	48	2
073	Ednilson Dos Santos	3	47	1
074	Genesio Zacharias	3	47	2
075	Edson De Borba	3	46	2
076	Francisco Antonio Nogueira	3	45	1
077	Jamil Mauricio Da Silva	3	44	1
078	Sandro Luiz Torres	3	43	0
079	Gianni Mondin	3	42	2
080	Antonio Felisardo Pereira	3	42	1
081	Valdecir Dos Santos	3	41	1
082	José Carlos Prestes	3	41	1
083	Rita De Cássia Da Silva Batista	3	41	0
084	Jose Antonio Clara	3	39	2
085	Mauro Célio Mauricio	3	39	5
086	Andrea Marilu Edmann Nunes	3	39	1
087	Jose De Oliveira	3	38	0
088	Jáder Renato Cidral	3	38	1
089	Mariasinha Schtoltz	3	38	1
090	Arildo Coelho Da Silva	3	36	2
091	Marcelo José De Souza	3	35	2
092	Jacomel Alves Pereira	3	34	1
093	Anilson João Da Cunha	3	34	1
094	Sandro Alves Do Nascimento	3	34	3
095	Lindomar Fuckner	3	33	0
096	Flavita Vieira Roeper	3	33	1
097	Edmilson Jose Amaral	3	32	2
098	Gisele Cristina Paulo Welter	3	32	1
099	Jean Acídio Vegini	3	32	1
100	Jairo Catarina	3	32	2
101	Rodrigo Alexandre Ferreira	3	32	3
102	Alex Freitas Santos	3	31	1
103	Décio Rodrigo Koepp	3	31	0
104	Márcio Capellini	3	30	1
105	Luciano Kil	3	29	1
106	Fabio Jose Reinert	3	29	0
107	Rodrigo Carol Wojtyla Albanaz	3	27	2
108	Fábio Da Silva	3	27	0
109	Vanessa Aparecida Serino Cruz	3	26	1
110	Elizabeti Dias Da Silva	3	26	1
111	Fernando Sócrates Silva De Oliveira	3	25	0
112	Alan Audieri Andrask	3	24	0
113	Julio Carvalho Junior	3	24	0
114	Edivaldo Santos De Jesus	3	22	0
115	Marco Aurelio Rita	3	22	0
116	Jaison Rodrigo Kfuchter	3	22	0
117	Fabricio Moreira	3	22	0
118	Thiago Roberto Schroeder Zimmer	3	22	0

119	Matheus Rosa	3	22	1
120	Jefferson Augusto Portz	3	21	0
121	Luiz Fernando Eggert	3	20	0
122	Thiago Gomes Da Silva Alves	3	20	0
123	Anderson Cristian Wachholz	3	20	0
124	Kleber Rosa	3	19	0
125	Léo Carlos Silveira Neto	3	19	0
126	Adolfo Correa Filho	3	19	0
127	Ademir Pereira	2	58	1
128	Geovane Antonio Madeira	2	56	0
129	Marcos Roberto Heiden	2	34	1
130	Everson Tabajara Martins	2	31	0
131	Luciano Zinelli Da Rosa	2	30	0
132	Terezinha De Freitas	1,5	50	0
133	Angela Aparecida Pereira De Jesus	1,5	40	1
134	Luis Rogerio Gravieski	1,5	36	0
135	Franciano Bartnikoski	1,5	32	0
136	Vagner Porcincula	1,5	29	1
137	Nelton Clovis Da Silva	1	44	1
138	Reginaldo Brito	1	41	2
139	Davi Justino	1	38	1
140	Giovani Manoel Do Nascimento	1	36	2
141	Alessandro Pereira	1	29	1
142	Odete Friedrichsen	0,5	54	0
143	Joel Aristides Aristich	0,5	53	2
144	Antonio Parisotto	0,5	46	2
145	Maria Aparecida Cordeiro	0,5	43	0
146	Jairo Lopes	0,5	40	1
147	Fabricio Benigno	0,5	29	1
148	Roland Krueger	0,5	28	0
149	Ricardo Alan Maximo	0,5	22	0
150	Valmor Nunes Zeferino	0	60	0
151	Ilario Trapp	0	58	0
152	João Apóstolo Maria Filho	0	55	0
153	Celso Batista Teixeira	0	55	1
154	Jose Paulo Gonçalves	0	54	0
155	Alvanir Luiz Eugenio Fernandes	0	49	2
156	José Osni Cercal	0	49	1
157	Nereu Da Silva	0	48	1
158	Silmar Elisio	0	45	2
159	Roni Rogerio Vieira	0	44	0
160	Osnildo Alipio Garcia	0	42	2
161	João Maria Capelete	0	41	1
162	Cipriano De Sousa	0	40	0
163	Lori Henz	0	40	0
164	Mauricio De Albarnaes	0	39	2
165	Marcia Daniela Schutel	0	34	0
166	Andre Carlos Behnke	0	32	2
167	Ricardo Jean Haddad	0	29	1
168	Ulisses Damasio Da Silva	0	29	1
169	Jiliano Cesar Bento	0	28	0
170	Edinaldo Luis Da Silva	0	28	2
171	Brucy Lee Pereira Martins	0	26	1

Cargo: Motorista – Veículos Pesados

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Roberto Kruger	5	47	0
002	Nivaldo Kreuch	5	44	1
003	Gilson Leite	5	34	1
004	João Arthur Renault de Castro	5	32	2
005	Iata Rangel Ignacio	5	29	1

006	Charles Costantino	5	26	3
007	Diego Tridapalli	5	25	0
008	João Maria Pereira	4,5	50	0
009	Cleber Alles Silva	4,5	44	1
010	Lazaleiro Luciano	4	56	1
011	Guy Randal Philippi	4	53	2
012	Adão Aparecido de Souza Santos	4	36	1
013	Crystian Losso Rodrigues Calazans	4	35	0
014	Claudemir Leandro	4	35	2
015	Mauricio Laffin	4	32	0
016	cleber amancio	4	29	0
017	Jediel Joel Borba	4	25	0
018	Antonio Pinto	3,5	48	1
019	vilmar schultz dos santos	3,5	42	3
020	Jairo de Castro Alves	3,5	41	2
021	Carlos Humberto Saade	3,5	40	2
022	Geraldo Felipe da Rocha	3,5	39	3
023	Luis Bitencourt	3,5	36	2
024	jose carlos macedo	3,5	36	0
025	Sorinei José Sshmitz	3,5	34	2
026	geraldo laurindo leite	3,5	27	0
027	Eduardo Bareto Alves	3,5	26	0
028	José João dos Santos	3	66	0
029	Jair Machado	3	53	0
030	Inacio vazata	3	51	2
031	Olavo Della Justina	3	49	0
032	Osmar Claudino	3	49	1
033	Osair Izé	3	44	0
034	Lindomar Alexandre da Silva	3	43	3
035	Amarildo Cardoso	3	42	2
036	Osmar Ivo Teles de Souza	3	41	2
037	João Pedro de Toledo Piza Neto	3	36	1
038	Gilberto Hercilio Duarte	3	35	0
039	Douglas Ricardo Koepp	3	32	1
040	Ozeias Francisco da Silva	3	28	2
041	Gilberto José Fuck	3	27	2
042	Cristiano de Almeida	3	27	1
043	Elias Pereira da Silva	3	25	0
044	Tiago dos Santos	3	24	0
045	valmir da silva santos	1	32	1
046	Ilo Von Zeschau	0,5	45	1
047	Giancarlo Veiga	0,5	39	2
048	Sidney Lupercio dos Santos Oliveira	0,5	35	3
049	Edenilson Aparecido Prestes de Souza	0,5	26	0
050	Valdeci Nardes Delfino	0,5	26	1
051	Francisco Gasperi	0	51	1
052	Ademar José da Silva	0	48	0
053	Gilmar dos Santos Flores	0	41	2
054	Jesse Catarina	0	34	4
055	Djeimes Schweder	0	29	0

Cargo: Motorista – Carreta

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Paulo Roberto Ribeiro	3,5	48	1
002	Donizeti Carlos Franco de Campos	3	52	2
003	Daniel Isaías Schemer	3	32	2
004	Luiz Carlos Correa	2	26	1
005	Thiago da Silva	1	24	0
006	Nilton Nogueira Gazola	0,5	35	2
007	Maicon Ferreira Lima	0	27	1

Cargos de Nível Alfabetizado**Cargo: Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais**

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Delione De Jesus Fernandes	5	49	2
002	Donato Ananias Silva	5	25	0
003	Mario Celso Caetano	5	22	0
004	Ilma Gomes Teles Miranda	4,5	48	0
005	Eunice Rosa De Souza Vieira	4,5	46	1
006	Laura Fatima Pereira De Camargo	4,5	40	2
007	Juraci De Aviz	4	57	0
008	Dagmar Mielke	4	55	1
009	Maria Salete Da Silva Koller	4	52	0
010	Angela Maria Medeiros	4	48	1
011	Dinalva De Souza Silveira	4	41	0
012	Joceli Ribeiro De Souza	4	34	2
013	Luciana Censi Elias	4	29	1
014	Gisele Caroline Dos Santos	4	23	0
015	Julianaaparecida Rosa	4	20	0
016	Maria De Lourdes Silva	3,5	56	0
017	Pedro Vicente	3,5	53	1
018	Marlene Maria Buzzi	3,5	48	1
019	Isolde De Souza Schultze	3,5	47	0
020	Maria Do Rosário De Medeiros Bezerra	3,5	46	2
021	Amarildo De Souza	3,5	45	3
022	Lourival De Oliveira	3,5	44	0
023	Ivonete Heidemann	3,5	44	0
024	Carin Cristina Moreira	3,5	26	0
025	Patricia Junkes	3,5	25	2
026	Rodrigo De Souza	3,5	18	0
027	Elirio Caetano	3	63	0
028	Tereza De Mello Wiese	3	61	0
029	Adão Carneiro Da Silva	3	59	1
030	Arnoldo De Oliveira	3	56	1
031	Rosa Loubawsky	3	54	0
032	Argeu Francisco	3	54	3
033	Vanada Vicente	3	54	0
034	Nadir Floriano	3	53	0
035	Otalia Antonetti	3	53	0
036	Ivo Soares	3	52	3
037	Benta Regina Telschow	3	51	0
038	Sueli Goularte	3	51	0
039	Leonita Raitz Marcelino	3	50	0
040	Maria Odete De Freitas	3	50	1
041	Edna De Souza Augusto	3	50	1
042	Romildo Bertoluzzi Canova	3	50	0
043	Ailton Jose Coelho	3	48	1
044	Maria Aparecida Da Silva Vieira	3	48	1
045	Maria Ligia Trentini	3	47	2
046	Tania Terezinha De Oliveira	3	47	1
047	Erica Nunes	3	46	1
048	Roseli Maria Ribeiro	3	45	1
049	Leuci De Fátima De Souza	3	45	2
050	Otilia Geronimo Freitas	3	45	0
051	Margarete Alves De Jesus	3	45	0
052	Sonia Regina Marcos	3	45	0
053	Rosangela Teresinha Fermino	3	44	1
054	Tereza Jazinski	3	44	1
055	Célia De Souza Mascarenhas	3	44	1
056	Juraci Fernandes	3	43	0
057	Dilma Junques Da Costa	3	43	1
058	Eliane Da Rosa Ottoni	3	43	5

059	Ivonete Dos Santoscunha	3	42	0
060	Noêmia Nascimento	3	41	1
061	Iara Silvia Gonçalves Dutra	3	41	2
062	Romilda Wagner Da Silva	3	41	1
063	Liliane Mara Coutinho Rosa	3	41	1
064	Elisabete Oliveira Do Nascimento	3	40	2
065	Doralice Dias De Oliveira Reinert	3	40	1
066	Maria Elizete Batista Da Silva	3	40	2
067	Solange Maria Cândido	3	40	1
068	Léa Maria Pacheco	3	40	1
069	Marcio Adriano De Sena	3	40	0
070	Sandra Aparecida Dos Santos	3	39	2
071	Mario De Oliveira	3	39	2
072	Iondina Eleotério Ferreira	3	38	1
073	Eliane Cristina Moller Da Conceição	3	38	2
074	Eliane De Souza	3	37	1
075	Claudia Lene Da Vinha Teles	3	37	2
076	Maria De Lourdes Oliveira	3	37	3
077	Elizabete Dos Santos Albino	3	36	0
078	Reginaldo Dos Santos	3	35	2
079	Angela Marcia Coutinho De Melo	3	35	1
080	Simone Patricia Ribeiro Mattos	3	34	1
081	Ana Maria Moreira	3	34	2
082	Rita Gasda Habeck	3	34	3
083	Roselene Dos Anjos Domingues Catafesta	3	34	2
084	Dejanira Duart De Oliveira	3	34	3
085	Marcia Rosani Ziege Linzmeyer	3	34	1
086	Elza Caradore Eduviges Machado	3	33	2
087	Adriana Rodrigues Matos Costa	3	31	1
088	Josiane Pereira	3	30	3
089	Angela Rodrigues Figueiredo	3	30	3
090	Roselis Gudes	3	30	0
091	Andréia Nunes Simoes	3	29	3
092	Daniela De Castro Lacerda	3	29	1
093	Giselle Ribeiro Da Silva	3	29	2
094	Natalicio Cordeiro De Souza	3	28	2
095	Márcio Delene Furtado	3	27	0
096	Anali De Souza	3	27	2
097	Flavio Ernandes De Barros Souza	3	27	0
098	Rosangela Cunha De Souza	3	26	2
099	Douglas Gonçalves	3	25	0
100	Amazilda Soares	3	25	0
101	Gisele Roberta Alves Pereira	3	25	1
102	Alessandra De Paula E Silva	3	25	3
103	Natali Cristina De Almeida	3	25	1
104	Luciane Becker Pinheiro Silveira	3	25	1
105	Dayane Emer Da Silva	3	24	1
106	Fabiane Dos Anjos	3	24	1
107	Lislaine Suzena De Abreu Ferreira	3	23	0
108	Wellington Do Rosario Ottoni	3	22	0
109	Cristiane Aparecida Cordeiro	3	22	0
110	Keila Tais Jeske Alves	3	22	1
111	Viviane Cristine Brummer	3	21	2
112	Jocemar Dos Santos	3	21	0
113	Cristiana Vieira	3	20	1
114	Franciele Aparecida Castelhana	3	20	0
115	Camilla Cristina Graf	3	19	0
116	Tiago Antonio	3	19	0
117	Diana Nazario	3	19	1
118	Josilene Estefani Ribeiro	3	19	0
119	Robson Jose Moreira	3	19	1
120	Aparecida Da Conceição Correa	3	19	0

121	Schayene Schneider	3	17	0
122	Jannaina De Oliveira Lima	3	16	0
123	Rubens Alves De Oliveira	2	42	2
124	Cilane Maia Freitas	2	30	3
125	Cléia Regina Foster Da Silva	1,5	40	0
126	Marilene Sandra Spindola	1	40	2
127	Aderico Inacio Da Costa	0,5	59	0
128	Helena Setti Rech	0,5	55	1
129	Diana Paula Aranda	0,5	17	0
130	Antonio Celso Lamin	0	60	0
131	Avelino Felippi	0	56	0
132	Antonio Carlos Gonçalves Da Maia	0	51	0
133	Marelandia Alves De Jesus	0	50	1
134	Maria Gorete De Medeiros Quadra	0	49	1
135	Laucenir Fernandes Gesser	0	47	3
136	Maria Catarina Machado	0	47	0
137	Maria Regina Magalhães	0	46	0
138	Cleusa Maria Moura Mendes	0	46	1
139	Miria Rosane Prochnow	0	44	3
140	Agenor Dos Santos	0	42	0
141	Eloir Pereira	0	41	2
142	Esolete Da Silva	0	39	0
143	Rosalina Adams Dapper	0	38	3
144	Cleusenete Teresinha Pereira	0	38	0
145	Herminio Dos Santos	0	38	3
146	Sirlei Da Silva Longareti	0	37	2
147	Nair Alaidde Borba Eleuterio	0	37	2
148	Geni Ferreira Teodoro	0	36	2
149	Claudirlei Da Luz Silva	0	35	2
150	Adriana Vieira	0	34	3
151	Elisangela De Fátima De Farias Motta	0	33	2
152	Dulcília Dos Santos Soares	0	31	4
153	Sebastião Dombek	0	31	0
154	Jose Carlos Pereira Da Silva	0	29	1
155	Vanessa Fernandes	0	27	1
156	Luiz Pereira	0	26	1
157	Viviane Dos Santos	0	26	1
158	Claudia Do Nascimento	0	26	2
159	Venisia Luiz	0	25	1
160	Adriana Pereira	0	25	1
161	Claudinei Moizes Heep	0	24	1
162	Samuel Ramos	0	23	1
163	Elisabete De Souza	0	21	0
164	Jucelene Ferreira	0	19	1
165	Ilane Rohling Amado	0	18	1

Cargo: Agente Operacional II – Aplicador de Agrotóxicos				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Edson dos Santos	3	30	2
002	Derlibero Edner Trindade	3	21	0
003	Antenor Costa Pinto	0	44	0

Cargo: Agente Operacional II – Coveiro				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Nilando De Assunção Miranda	5	49	0
002	Roque Martins Alves	3	58	1
003	Geraldo Padilha Luiz	3	57	1
004	Celso Dos Reis Alves	3	49	0
005	Clodoaldo Da Silva	3	34	1
006	Sidnei Numberg	3	30	3
007	José Silva De Lara	0	70	0
008	João Maria Lourenço	0	45	1

Cargo: Agente Operacional II – Frentista				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Priscilla Gonçalves Dias	5	20	0
002	José Gerlado Vieira	4,5	42	0
003	Elisangela Hipolito Pereira Silva	4,5	29	2
004	Vagner Da Silva Moggio	4	36	1
005	Nilton José Luciano	3	47	2
006	Marcia Valeria Glowaski	3	43	2
007	Arildo Gomes De Oliveira	3	38	2
008	Simone Rodrtgues	3	31	3
009	Jocemar Becker	3	30	1
010	Emilia Rocha	3	29	0
011	Ricardo Luiz Batista	3	28	0
012	Edson Agenor Neves Da Luz	3	26	1
013	Jocineide R.C. Amaral	3	26	2
014	Jociel Gonçalves De Maia	3	25	2
015	Rogério Venâncio Da Silva	3	25	0
016	Justiniana Prado Santos	3	24	1
017	Sandra Mara Carvalho	3	24	2
018	Tiago De Carvalho	3	21	0
019	Rosiane De Borba	3	21	1
020	Josilene Zefino Boiko	3	21	0
021	Daniele De Jesus Fernandes	3	20	0
022	Marcos Willian De Souza	3	19	0
023	Carla Correa	3	18	0
024	Kelven Luan Cardoso Amaral	3	16	0
025	Everton Salles	1	20	2
026	Rosemeri Aparecida Do Rosário	0	41	3
027	Dorival Kloster	0	35	0
028	Jefferson Antonio Da Silva	0	27	2
029	Elaine Borges Hoepers	0	24	1
030	Odair José Roncalio	0	22	0

Cargo: Agente Operacional II – Fabricador de Tubos				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Laurindo Batista	3	38	2
002	Valmor dos Santos Moura	3	31	2
003	Paulo Alves de Lima	0	29	1

Cargo: Agente Operacional II – Tratador de Animais				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Susana Prates Ferreira Spengler	5	28	1
002	Joao Carlos Teixeira	4	39	2
003	Dinah Barbara Pathek	4	22	0
004	Alessandro Sombrio	3,5	32	0
005	Dayane Schubert	3,5	25	0
006	Cassiano Teixeira Dos Santos Farias	3,5	22	0
007	Willian Fernando Costa 5491687	3,5	18	0
008	Adilson Serafim Duarte	3	40	2
009	Leandrohenrique Do Amaral	3	35	0
010	Jefferson De Moraes	3	34	0
011	Elaine Cristina Dos Santos	3	30	0
012	Alexsandro Paulo Alves	3	28	0
013	Rosecléia De Freitas	3	25	0
014	Pamella Da Silva Giesel	3	18	0
015	Rosana Evilim Silva Borges	3	17	0
016	Filipe Jeske	3	16	0
017	Arlindo Wesdorfer	2	62	0
018	Roseli Angela Cadena	1	39	1

019	Daiane Maria Da Costa Reisdorfer	1	25	0
020	Leandro Carvalho Martins	0,5	25	0
021	José Gabriel Laurindo Da Silva	0	58	0
022	Ricardo Luiz Zanon	0	29	0
023	Jeferson Andrei De Araújo	0	26	0

Cargo: Agente Operacional II – Lavador de Veículos

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Alexander Pereira De Oliveira	5	32	4
002	Maurício Behling	3,5	18	0
003	Adilson Erzinger	3	31	2
004	Rubens José Mamedes	3	26	0
005	Danilo Luiz Silva De Carvalho	3	24	1
006	Erton Correa	3	20	1
007	Antonio Edson Pereira De Lima	3	19	0
008	Nelson Ricardo Rodrigues	3	17	0
009	João Cesar Gonçalves	0	28	0
010	Deivid Ismail Oliveira	0	20	0

Cargo: Agente Operacional III – Borracheiro

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Antonio Carlos Cordeiro	3	50	1
002	Daniel Figueiredo Dos Santos	0	53	0

Cargo: Agente Operacional III – Calceteiro

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Luiz Cesar Pereira	3	52	1
002	Deoclesio De Souza	3	51	1
003	Dorival Dos Reis	0	54	0
004	Pedro Ciriaco	0	51	5
005	José Borges Pinto	0	44	0
006	Claudenir De Lima	0	43	1
007	Josenir Coelho	0	29	3

Cargo: Agente Operacional III – Carpinteiro

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Olivio Casagrande	3	50	0
002	Aroldo Bernardes	3	43	2
003	Vilmar Gonçalves Cordeiro	3	38	5
004	Sebastião Alves da Cruz	0	58	2
005	José Aparecido da Silva	0	41	0

Cargo: Agente Operacional III – Encanador

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Itacir Rottini	3,5	44	2
002	Edson do Amaral	3,5	30	2
003	Felipe Elvis de Souza	3,5	18	0
004	Manoel Lopes Batista	3	60	0
005	Adão Ari Gonçalves da Maia	3	39	3
006	Gelson Luis Benigno	3	29	1
007	Osnildo Castelhana	3	21	0
008	Vitório José Goedert	0,5	45	2
009	Valdir Maria	0	57	0
010	Dorival Alvino Bachtold	0	36	0
011	Tiago Andre Muller	0	21	0

Cargo: Agente Operacional III – Pintor

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Jose Altair De Lima	4	44	1
002	Wanderlei Teófilo Ottoni	3	52	0

003	Domingos Amaral	3	52	1
004	Nilson Sabino De Oliveira	3	44	2
005	José Bento Dos Reis	3	41	2
006	Wilhan Cesar Arving	3	27	3
007	Edivaldo Lopes De Oliveira	3	26	0
008	Osmar Prestes De Souza	0	59	0
009	Antonio Marcos Da Silva Alves	0	52	0
010	Marcos Ferreira	0	51	1
011	Amauri Amilton Alves	0	50	2
012	Gean Carlos Camilo	0	34	3
013	Mauro Sérgio Batista	0	30	1

Cargo: Agente Operacional III – Marceneiro

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Elcias Leandro	3	48	2

Cargo: Agente Operacional III – Operador de Forno de Porcelana

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Dercilio Augusto Cardoso de Barros	3	26	0
002	Gilson Vermohler dos Santos	3	20	0
003	Vinicius Luiz de Souza	3	18	0

Cargo: Agente Operacional III – Pedreiro

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Sergio Severino Guimaraes	3	58	1
002	Jose Flor	3	58	0
003	Evaldo Marquardt Zick	3	52	0
004	Luiz Carlos Francisco Dos Santos	3	51	2
005	Wilson Roberto Borges	3	51	0
006	Arcedil Lopes De Oliveira	3	51	2
007	Valdevino Nielsen	3	47	2
008	Geremias Rodolpho De Oliveira	3	46	0
009	Sadi Pereira De Lima	3	44	1
010	Eliseo Euzebio Dos Santos	3	40	5
011	Ender Kirschner	3	31	1
012	José Adenilson Ribeiro	3	30	0
013	Jorge Bahia Jr	3	27	3
014	Emerson José Nunes.	3	26	2
015	Jose Alceu Pereira	0	60	0
016	Rodolfo Manoel Reinert	0	58	0
017	Geroncio Dario Correa	0	53	0
018	Paulo Alexandre	0	50	2
019	João Rodrigues Dos Santos	0	46	0
020	João Luiz Camilo	0	46	4
021	Antonio Silvestre Da Veiga	0	46	1
022	Joel Hass	0	41	0
023	Joselio Bernadino De Souza	0	41	2
024	Reinaldo Sperber	0	39	0
025	Iruçã Ubirajara Vieira	0	37	0
026	Jandir Moraes Padilha	0	36	1
027	Leonildo Alves	0	31	0
028	Sidinei Laake	0	26	1
029	Ricardo Pedrosa De Andrea	0	21	0
030	Robson De Souza	0	20	0

Cargo: Agente Operacional III – Eletricista de Veículos

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Evandel Cardoso Dionisio	1,5	30	1

Cargo: Agente Operacional III – Jardineiro				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Luzia Martins Ribeiro	3,5	41	2
002	Celso Fernandes	3	44	0
003	Carlos Ribeiro Lopes	3	37	0
004	Everaldo do Amaral	3	37	3
005	Fabio Pscheidt	3	32	2
006	Edenio Marques	3	26	0
007	Jonatann Maicon Postai	3	22	0
008	José Antonio da Cunha	0	64	1
009	Evangelista Fernandes Machado	0	58	0
010	Osmar dos Anjos Velasco	0	53	0
011	Darci José Girardi	0	47	1
012	Edineia de Fatima Santos	0	42	0
013	Andre Bonikoski Neto	0	39	1
014	José Rocha Quaresma	0	31	2
015	Adriano Prestes de Souza	0	31	0

Cargo: Agente Operacional III – Operador de Roçadeira				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	João Alves De Lima	3	67	0
002	Antonio Gonçalves	3	54	2
003	José Nilton Damaceno	3	49	1
004	José Henrique Paulo De Campos	3	44	2
005	Valdemir Rosa	3	42	1
006	Dorival Gonçalves	3	42	0
007	Evilásio Barbosa Vieira	3	41	3
008	Luiz Carlos Palenscki	3	41	2
009	Nivaldo Dias Da Silva	3	38	1
010	Cleber Michel Bueno	3	19	0
011	Antonio Machado De Melo	0	62	0
012	Erimar Salvador Alves De Lima	0	46	1
013	Edu Santos Alves	0	40	4
014	Denizio Da Silva Marques	0	36	4
015	Eduardo Corrêa	0	35	2
016	Douglas Cândido	0	23	1

Cargo: Agente Operacional III – Lubrificador				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Gildo Alves	4	46	0
002	Evanildo Alexandre	3	29	0
003	Osmar de Jesus	0	58	0

Cargo: Agente Operacional III – Chapeador				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Antônio Carlos de Miranda	3	50	1
002	vilson fancisco souza	0	45	3

Cargo: Agente Operacional III – Vidraceiro				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Claodomir Amancio	3	30	1

Cargo: Agente Operacional III – Piscicultor				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Fernanda Queiroz e Silva	5	25	0
002	Aniele Kersten	5	19	0
003	Jonathan Junkes dos Santos	4	29	0
004	Marcelo Fernandes	3,5	30	0
005	José Angelo Roden	3	25	0
006	Ivonei Ortiz de Souza	1	19	0

Cargo: Agente Operacional IV – Operador de Trator de Esteira				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Valdevino Ribeiro de França	3	57	0
002	Clever Colombo Pessoa	0	30	1

Cargo: Agente Operacional IV – Operador de Empilhadeira				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Rafael Douglas da Rocha	5	23	0
002	Sidemar Spichak	4,5	30	1
003	Adalberto Elias	4,5	29	1
004	Luiz Fernando Vieira	4	46	0
005	Gustavo Alves Fernandes	4	23	1
006	Osvaldo Schneider	3,5	51	0
007	Roberto da Graça	3,5	49	0
008	Luiz Fernando Caltabiano Biazon	3,5	33	0
009	Claudemir Luis de Moura	3,5	33	2
010	Magno Peixoto Carvalho	3,5	30	1
011	Sidinei Broetto	3,5	29	0
012	Nelson Roberto Oliveira da Rocha	3,5	28	1
013	Ricardo Lopes	3,5	27	0
014	Gilmar Gadotti	3	49	1
015	Rogério Ignacio	3	36	1
016	Ademar Trizotti Ferreira	3	29	1
017	Emerson Cardoso	3	27	0
018	Cassiano Rodrigues Cavalheiro	3	23	0
019	Deivid Scottini Obugalski	3	22	1
020	Diego Augusto França da Luz	3	21	0
021	Fabiano Aparecido Tudi	0	23	1

Cargo: Agente Operacional IV – Operador de Motoniveladora				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Adilson de Cordova	4	52	3
002	Jose Arnaldo de Oliveira	3,5	46	0
003	Osvaldo Caio	3	42	1
004	Leonir Wolfran	3	35	1

Cargo: Agente Operacional IV – Operador de Pá Carregadeira				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Eliseu Haque de Oliveira	3,5	42	0
002	Clementino Bodner	3	41	3
003	Nilson Bernardo	3	26	1

Cargo: Agente Operacional IV – Mecânico Manutenção Industrial				
Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Valdir Minatti	5	42	3
002	Valmor Deunizio Junior	5	22	0
003	Rogério Wallace da Silva	4,5	39	2
004	Valmir Conceição de Araújo	3,5	53	2
005	Alexsander Baldibia Balla	3,5	33	1
006	Dilnei Demétrio Freitas	3	41	2
007	Marcio Antonio Ferri	3	19	0
008	Rafael Mendes	2	25	2
009	Helton Charlles Segundo	1	27	0
010	Adilson José de Almeida	0,5	48	3
011	Cláudio Smaka	0,5	27	0
012	Rafael Mastelotto	0,5	21	0
013	Adriano Schultz	0	39	0

Cargo: Agente Operacional IV – Mecânico Manutenção Veículos Pesados				
Não houve inscritos				

Cargo: Agente Operacional IV – Mecânico Manutenção Motos

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Samuel Costa dos Santos	4	24	1
002	Fábio Cassiano Godoy	3	30	0
003	Marco Antonio de Mello	0	42	2

Cargo: Agente Operacional IV – Eletricista

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Saul Tavares	5	47	2
002	Licurgo Machado de Souza	5	47	0
003	Sidinei Yares Silva	5	32	2
004	Eduardo Fernandes Loreto	5	28	2
005	Amarildo Molinari	4,5	34	0
006	Gilson dos Anjos	4,5	32	2
007	Jonathan Diego Klein	4,5	18	0
008	Otavio Jose Jacinto do Nascimento Junior	4	22	0
009	Henrique Franz Barassuol	4	18	0
010	Francisco Ribeiro de Oliveira	3,5	45	2
011	Silvio Souza	3,5	36	1
012	Rodrigo da Silva	3,5	28	1
013	Meichel Dias Teixeira	3,5	28	0
014	Nilson Miher Filho	3,5	22	1
015	Izaias Correa Junior	3	36	3
016	Aldaie Pereira Souza	3	17	0
017	Tarcizio Augusto Paulo	1	31	1
018	Francisco Isaque Evangelista Alves	1	21	0
019	Julio Cesar dos Santos	0,5	53	0
020	Jorge Ubirajara da Conceição	0	46	1

Cargo: Agente Operacional IV – Soldador

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	João Batista Cardoso	5	48	0
002	Anizio Luis Silveira	5	38	0
003	César José Claudino	5	37	1
004	Gilson de Souza	4,5	29	1
005	Rubens Hahn	4	33	1
006	Cristian Lisboa	4	24	0
007	Tiago Ferreira Batista	3,5	20	0
008	William Machado Emiliano	3,5	18	0
009	Sergio Pareto Cunha	3	50	1
010	Luiz Carlos de Souza	3	45	2
011	Antonio do Rosário Alves	3	44	1
012	Samoel da Silveira	3	27	0
013	Marco Aurelio Muchinski	2	34	1
014	José Mauro Corrêa	0,5	44	1
015	Cristian Hoepers	0,5	25	1
016	Joao Nazari	0	49	0
017	Henrique da Silva	0	49	1
018	Douglas de Souza	0	29	1

Cargo: Agente Operacional IV – Mecânico Manutenção Máquinas

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Ednaldo Oliveira Gama	3,5	45	2
002	Airton Auroso	3	43	3
003	Jean Jeferson Raasch	1,5	32	1

Cargos de Nível Superior – Específicos da Fundação Cultural

Cargo: Professor Cursos Artísticos II – Ballet Clássico

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Janaina aline caram de oliveira	5	29	1
002	Carolina Gil Mansur de Aguiar	1	25	2
003	Meraldiva Rica Grobe Bonissoni	0	40	3

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Contrabaixo

Não houve inscritos

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Contrabaixo Elétrico

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Jean Marcell Beppler	2	27	1
002	Paraguaçu Fernandes Marinho	0	38	1

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Flauta Transversa

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Jorge César de Araujo Pires	1,5	40	1

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Linguagem Musical Infantil

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Maria Cristiane Deltregia Reys	2	42	2
002	Josiane Fernanda Covre	2	26	0
003	Andréa de Paula Araujpo	1	21	0
004	Daniele Haak	1	20	0
005	Alessandra Seco Oliveira	0	36	1
006	Andréia Aparecida Almeida Kato	0	30	1
007	Rodrigo Spezia Maçaneiro	0	20	0
008	Suelyn Alves de Almeida	0	18	0

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Oboé

Não houve inscritos

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Regente de Banda

Não houve inscritos

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Regente de Banda Sinfônica

Não houve inscritos

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Regente de Orquestra

Não houve inscritos

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Teoria Musical

Classificação	Nome	Pontuação	Idade	Dependentes
001	Thiago Henrique Xavier Rodrigues	5	26	0
002	Darlan Marques	2	23	0
003	Arnaldo Alves	0	58	0
004	Karina Santos de Menezes	0	31	0
005	Tiago Paulo Mutzenberg	0	25	0

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Trompa

Não houve inscritos

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Trompete

Não houve inscritos

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Viola

Não houve inscritos

Cargo: Professor Atividades Musicais II – Violoncelo

Não houve inscritos

Joinville (SC), 23 de junho de 2008.

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - 2008

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS PRÁTICAS
(apenas para os cargos com previsão de prova prática)

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PMJ/FCJ

Cargo	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
Médico - Plantonista Clínica Médica - PMJ	9400145	ALEXANDRE DUARTE BAUMER	6.75	1
Médico - Plantonista Clínica Médica - PMJ	9400082	MARIA ADELAIDE DOS SANTOS RODRIGUES DE DEUS	6.67	2
Médico - Plantonista Clínica Médica - PMJ	9400071	CASSIANO GONÇALVES UCKER	6.45	3
Médico - Plantonista Clínica Médica - PMJ	9400166	LOUISE TRINDADE DE OLIVEIRA	5.87	4
Médico - Plantonista Clínica Médica - PMJ	9400120	GLAURA GUIMARÃES MARIUSSO	5.87	5
Médico - Plantonista Clínica Médica - PMJ	9400037	ORLI ALBERTO GRUDTNER JUNIOR	5.60	6
Médico - Plantonista Clínica Médica - PMJ	9400115	KARLA SUBTIL DE MORAES MACHADO	5.33	7
Médico - Plantonista Clínica Médica - PMJ	9400105	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	5.07	8
Médico - Plantonista Clínica Médica - PMJ	9400011	PEDRO ESTACIO STUMM	4.80	9
Médico - Plantonista Clínica Médica - PMJ	9400104	MARCELO DA ROSA PRATES	4.80	10
Médico - Plantonista Pediatria - PMJ	9400044	GILBERTO COMARÚ PASQUALOTTO	6.40	1
Médico - Plantonista Pediatria - PMJ	9400121	LUCIANE GODOY DO CARMO	5.07	2
Prof.Ativ. Musicais II - Piano - FCJ	9400122	SÉRGIO INÁCIO TORRES	8.00	1
Prof.Ativ. Musicais II - Violão - FCJ	9400100	ADAILTON SERGIO PUPIA	8.33	1
Prof.Ativ. Musicais II - Violão - FCJ	9400153	DANIEL DE LIMA	7.67	2
Prof.Ativ. Musicais II - Violoncelo - FCJ	9400111	MARIA CRISTIANE DELTREGIA REYS	8.67	1
Prof.Cursos Artist. II - Anat. Aplic. Dança - FCJ	9400075	JULIANA FUZETTI BORBA	5.67	1
Prof.Cursos Artist. II - Arte Infantil - FCJ	9400043	MARIA LUCIA COSTA RODRIGUES	8.67	1
Prof.Cursos Artist. II - Arte Infantil - FCJ	9400152	EUGÊNIA SCHWARZ DONADEL	8.33	2
Prof.Cursos Artist. II - Arte Infantil - FCJ	9400200	GISLENE CARLA ERBS	7.00	3
Prof.Cursos Artist. II - Cerâmica - FCJ	9400102	ANGELA MARIA RODRIGUES SANTOS MURYN	9.00	1

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - HMSJ

Cargo	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
Motorista - HMSJ	9700087	JOSIEL DOS PASSOS	8.17	1
Motorista - HMSJ	9700029	AURI PACKER	7.67	2
Motorista - HMSJ	9700530	ANDRE MARCELO GONÇALVES	7.50	3
Motorista - HMSJ	9700215	JAIRO DE CASTRO ALVES	6.33	4
Motorista - HMSJ	9700616	LAÉRCIO CASTELINI	6.00	5
Motorista - HMSJ	9700688	JUACIR UBIRATAN PERINI	6.00	6
Motorista - HMSJ	9700550	ROSMARINO IZIDORO ARCENO	5.67	7
Motorista - HMSJ	9700633	JOSÉ ALTAIR PEREIRA	5.33	8
Motorista - HMSJ	9700159	SERGIO LUIS PUGA	5.00	9
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9803183	IZOLETE ROVANI WEIMER	9.67	1
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801197	GISELE TAMBOSI	7.33	2

Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800495	ADRIELE CRISTINE COLOME	7.33	3
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801053	ELINEA MARIA ALVARENGA BARROS	7.00	4
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800998	SIMONE RAIMUNDO MARIA	7.00	5
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801730	CELIA RAQUEL MARQUES CORDEIRO	6.67	6
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802448	SILVANA TEREZINHA ROMÃO ANDRÉ	6.67	7
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802416	CLEONILSE GONÇALVES KOBALL	6.67	8
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800395	ROBERTA DE SOUZA PARZIANELLO	6.67	9
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800259	ELENIZA MARIA MORAES DA SILVA E SILVA	6.33	10
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9803226	JANAINA MAIA ARNAUD	6.33	11
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801609	LUCIANE BERTOTTI CAUST	6.33	12
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801190	RAFAELA BITENCOURT LIBERATO	6.33	13
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802149	ELISA APARECIDA VEIGA	6.33	14
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802095	ANA CRISTINA DO ROSÁRIO FERNANDEZ	6.33	15
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9803305	PATRICIA DA SILVA	6.33	16
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801340	DEIZE LAZZARIS	6.33	17
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801707	CARLA DE FREITAS TURASSI DENKE	6.33	18
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801906	JANAINA CRISTINA CORREA STUPP FAGUNDES OLIVEIRA	6.33	19
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801071	MARIA MARTA SACAVEM RAMOS	6.00	20
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801917	VALDIRENE DOS SANTOS VICENTE	6.00	21
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800737	GRASIELLE WIESENHUTTER	6.00	22
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800565	MARIA HELENA DE OLIVEIRA MENDES	6.00	23
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9803376	LIANDY KAYANARA BULHOES B L BEZERRA	6.00	24
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801523	ROSYELEM DE OLIVEIRA SILVA LIBERATO	6.00	25
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801822	SANDRA MARA RIBEIRO	5.67	26
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800134	JULIANE DA COSTA MOREIRA FOWLIE	5.67	27
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802117	ELIS CRISTINA SANTIN	5.67	28
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800904	CAROLINA REINAR NOVARINI	5.67	29
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800009	ELISIE ANNE PERIUS	5.67	30
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801507	MARIA INÊS NUNES	5.67	31
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800977	MARIAFERREIRA DESOUA	5.67	32
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802533	GENTIL DE MORAES GODOY	5.67	33
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801751	ELAINE CRISTINA STEINBACH	5.67	34
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800447	FRANCINE DE SOUSA WAICZYK	5.67	35
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800574	ROSIMERE BARBOSA GOMES	5.67	36
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802292	SANDRO DOLINSKI	5.67	37
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802735	JOSEFA DE SOUSA SILVA	5.33	38
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800203	ROSELI KUHNEN	5.33	39
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802601	AGUEDA DE FATIMA FERREIRA	5.33	40
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800075	SILVANE ROSELE CASTILHO	5.33	41
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802400	SÉRGIO FRANCISCO BARBOZA DIAS	5.33	42
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802899	SELMA CRISTINA BAZZO MADRUGA	5.33	43
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9803599	ADRIANA NAZÁRIO VIEIRA	5.33	44
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802952	AKADENILQUES DE OLIVEIRA MARTINS SOUZA	5.33	45

Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801606	LUZIA BERTOTTI MAES	5.33	46
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800229	JOSIANE BORGES VENERO DA SILVA	5.33	47
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802048	LURDES FERREIRA DE SOUZA	5.33	48
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800657	MAGALI TESORI	5.33	49
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801697	RAFAEL HENRIQUE FUCKNER	5.33	50
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800501	NARA MOCELIN	5.33	51
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800880	SIMONE TERESINHA MACHADO	5.33	52
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9803016	JUDITE SALETE OLIVEIRA PAVOSKI	5.00	53
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801832	ENILDE SPRUNG	5.00	54
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801999	JOSEANE RODRIGUES FIDALGO	5.00	55
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801449	LUIZ ANTONIO CARDOSO	5.00	56
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800667	IRAIR ALVES DELGADO	5.00	57
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801042	ELANE CRITINA KREMER PRZENDZIUK	5.00	58
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802433	ANA LÚCIA SERAFIM MENDES DA SILVA	5.00	59
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9801591	JUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	5.00	60
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9802170	MARCIA FIDELIS GOMES	5.00	61
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800099	NATALEE KRELLE DA CONCEIÇÃO MENSLIN	5.00	62
Técnico Nível Médio - Enfermagem - HMSJ	9800941	CHEILA HOEPERS	5.00	63
Técnico Nível Médio - Radiologia - HMSJ	9800064	VIVIANE DARROSSI VIEIRA	7.00	1
Técnico Nível Médio - Radiologia - HMSJ	9801881	MATEUS MACIEL GOMES	6.67	2
Técnico Nível Médio - Radiologia - HMSJ	9802888	CLEBER JOAQUIM	5.33	3
Técnico Nível Médio - Radiologia - HMSJ	9800469	SILVANA MEURER GESSER SCHMITZ	5.33	4
Técnico Nível Médio - Radiologia - HMSJ	9803255	LUIZ HENRIQUE MEDINA JUNIOR	5.00	5

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - HMSJ

Cargo	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
Enfermeiro - HMSJ	9901149	KÁTIA ATSUKO HAMADA	7.67	1
Enfermeiro - HMSJ	9900511	LILIAN RABELLO ALVES DE LIMA	7.33	2
Enfermeiro - HMSJ	9900644	KARIN BÄR	7.00	3
Enfermeiro - HMSJ	9900553	MARIA JOSE MORAES MAXIMIANO	7.00	4
Enfermeiro - HMSJ	9901033	VERA LÚCIA GONÇALVES MILAN	7.00	5
Enfermeiro - HMSJ	9900190	JOISSE LUCIR ANTONIO	7.00	6
Enfermeiro - HMSJ	9900991	VIVIAN NAGEL	7.00	7
Enfermeiro - HMSJ	9900320	MAIRES BETINA JUNG	6.67	8
Enfermeiro - HMSJ	9901084	FLORIANE MUNCINELLI DE SOUZA	6.67	9
Enfermeiro - HMSJ	9900195	CRISTINA TEIXEIRA	6.67	10

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rogério Caldana. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO:** Jornal A Notícia. **DIAGRAMAÇÃO:** Girardi Junior Editora Ltda. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.